



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 33ª reunião, realizada em 03 de agosto de 2022

1 Em 03 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
5 (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o
6 Presidente Suplente Vítor Reis Salum Tavares, representante da SEMAD.
7 Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de
8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Diego Otávio
9 Portilho Jardim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
10 (SEDE); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação
11 (SEE); Andréa Greiner da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de
12 Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Fúlvio Rodriguez Simão, da
13 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Antônio
14 Augusto do Carmo, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Elder
15 Gomes dos Reis, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
16 Minas Gerais (Crea/MG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de
17 Minas Gerais (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura
18 de Belo Horizonte (PBH). Representantes da sociedade civil: Lidiane
19 Carvalho de Campos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
20 Gerais (FIEMG); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e
21 Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Adriano Nascimento
22 Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário (CMI/MG); Geraldo Magela da
23 Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas
24 Gerais (OCEMG); Junio Magela Alexandre, da ONG Ponto Terra; Heleno
25 Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da
26 Biodiversidade (IHMBio); Fernando Benício de Oliveira Paula, da
27 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Maria Rocco
28 Carneiro, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Miguel
29 Ângelo Andrade, da Sociedade Mineira de Cultura – SMC/Pontifícia
30 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Bruna Torlone
31 Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba (AMPEA). **Assuntos**
32 **em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado

33 o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Vítor Reis
34 Salum Tavares declarou aberta a 33ª reunião da Unidade Regional
35 Colegiada Central Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS**
36 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Vítor Reis
37 Salum Tavares: “Então, senhores conselheiros, executado o hino nacional
38 e tendo quórum de instalação para a execução dessa reunião ordinária
39 dessa URC, declaro aberta a 33ª reunião ordinária da Unidade Regional
40 Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política
41 Ambiental – Copam. Seguindo a nossa pauta, vamos para o item 3
42 ‘Comunicado dos conselheiros e assuntos gerais’. A gente está em alguns
43 períodos de avaliação eleitoral. Não existe nenhum comunicado
44 institucional, mas abro a palavra a todos os conselheiros para que possam
45 fazer o uso da palavra. Já iniciando pelo conselheiro Eduardo, depois
46 Fernando Benício que já manifestaram a disposição de falar. Conselheiro
47 Eduardo, por favor, fica à vontade.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria
48 Tavares: “Bom dia a todos. Bom dia presidente. Bom dia a equipe de apoio,
49 aos conselheiros, aos convidados. Eu estou me antecipando a qualquer
50 ponto de pauta, porque na leitura dos processos que estão na pauta de hoje,
51 eu gostaria de reiterar um pedido que eu fiz em outra oportunidade que é
52 colocar disponível junto ao processo, quando houver, tanto o auto de
53 fiscalização quanto o auto de infração e, se tiver, o parecer técnico. Porque
54 quando colocam disponível para o conselheiro apenas o recurso do
55 empreendedor e o parecer jurídico, por melhor que seja e eu sempre
56 considero muito bem feitos, mas, mesmo assim, alguns dados que por
57 acaso surjam em dúvida na leitura, eu não tenho a quem recorrer, a não ser
58 que eu vá entrar lá no Sei para pegar o número do processo. Quer dizer, ao
59 invés do ‘clique aqui’, eu tenho que fazer toda uma busca para poder,
60 inclusive, até ter acesso ao próprio processo. Mas eu acho que no caso
61 como o nosso, apenas quando houver um auto de fiscalização, um auto de
62 infração, um recurso, um parecer jurídico ou um controle processual, eu
63 acho que esses quatro itens, pelo menos, e o parecer técnico, se houver
64 necessidade, eles devem fazer parte do conjunto da documentação
65 disponível ao conselheiro que valoriza o voto, valoriza a posição, fica mais
66 fácil o diálogo, fica mais fácil a compreensão. É só reiterar isso, Vítor.
67 MUITÍSSIMO obrigado e bom dia a todos.” Presidente Vítor Reis Salum
68 Tavares: “Conselheiro, só esclarecendo que hoje a gente tem quatro itens
69 de pauta, dois retornos de vistas e dois processos de recurso ao
70 indeferimento, mas eles são indeferimento de processos de regularização
71 ambiental. Então, esses processos especificamente não têm auto de
72 fiscalização e infração em objeto de julgamento.” Conselheiro Eduardo

73 Machado de Faria Tavares: “Com certeza. É só que eu não quis perder a
74 oportunidade, por isso que eu falei no início. Estou antecipando para não
75 misturar com o processo em si. É só um comentário dentro dos assuntos
76 preliminares aí.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Com
77 certeza nós vamos reiterar a necessidade de observância disso para ter a
78 melhor a informação para os senhores durante a reunião. Está bem? Mas
79 só para deixar claro que nesses documentos específicos não tem o AF e o
80 AI e por isso que também não foram disponibilizados, mas agradeço e
81 registro à equipe técnica para que a gente observe essa situação nos
82 momentos oportunos de disponibilizar os documentos que forem solicitados
83 pelos conselheiros, para que eles formem sua convicção da maneira mais
84 fácil possível e com o maior elemento de convicção. Obrigado, Eduardo.
85 Fernando Benício, fique à vontade.” Conselheiro Fernando Benício de
86 Oliveira Paula: “Bom dia, senhor presidente. Bom dia a todos os
87 conselheiros, a equipe técnica. Senhor presidente e demais conselheiros,
88 eu venho aqui nesses ‘Assuntos Gerais’ fazer um convite a todos os
89 conselheiros, tendo em vista esse momento histórico que nós passamos da
90 retomada das ações, a Zeladoria do Planeta irá realizar agora, no mês de
91 setembro, uma expedição Eco 2022. A Eco é relativa a lembrar a RIO 92 e
92 a ideia dessa expedição é visitar, no final agora da estiagem, os recursos
93 hídricos que abastecem os principais mananciais, as principais fontes de
94 abastecimento humano, para que a gente garanta, veja a situação da
95 qualidade, quantidade e segurança. Será uma expedição limitada e eu deixo
96 aqui o convite a todos os conselheiros para não só apoiarem essa iniciativa,
97 mas também aqueles que quiserem estar presentes a essa expedição,
98 acompanhando essa visita técnica aos mananciais, que se manifestem
99 posteriormente no meu privado. Muito obrigado, senhor presidente.”
100 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado a você, conselheiro. É
101 sempre importante essas atuações de educação ambiental e promoção do
102 conhecimento para todo mundo e para toda a sociedade civil. A gente fica
103 muito satisfeito com a participação das entidades do terceiro setor nesse
104 sentido. Parabenizando vocês pela iniciativa. Sempre presente, sempre
105 com esse foco de promover a maior difusão da informação para toda a
106 sociedade. Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo
107 nenhuma manifestação, vou passar para o item 4 da nossa pauta: ‘exame
108 da ata da 32ª reunião ordinária da URC Central Metropolitana do Copam.’
109 Algum conselheiro tem algum destaque?” Conselheiro Geraldo Magela da
110 Silva: “Presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Pois não,
111 Geraldo.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Me desculpa. É porque eu
112 tive um problema com o meu áudio aqui. Eu queria só fazer um convite a

113 todos aqui rapidamente. Me desculpa aí o atraso de pedir a palavra, mas é
114 porque eu estava com um problema de som aqui. Nós teremos hoje,
115 presidente, aqui no Sistema Ocemg, um seminário focado no setor
116 agropecuário, mas um seminário sobre sustentabilidade e inovação que
117 será em parceria com o Canal Rural e será transmitido ao vivo para todo o
118 país e nas redes sociais também no YouTube do Canal Rural. Esse
119 seminário será às 14 horas, de 14 às 16 horas. Nós teremos um debate,
120 num primeiro momento um debate técnico com representantes da Embrapa
121 gado sudeste, Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e
122 Abastecimento, o Superintendente de Inovação e Sustentabilidade e
123 também o pesquisador da EPAMIG, que atua na pesquisa dessa temática
124 na cafeicultura mineira. Depois teremos a apresentação de três cases de
125 nossas cooperativas agropecuárias, cases estes relacionados às ações e
126 projetos na área de sustentabilidade ambiental, através do segmento
127 agropecuário focado aqui no cooperativismo mineiro. Então, convido a
128 todos. Eu vou colocar depois no chat as informações. O seminário será
129 transmitido ao vivo diretamente aqui do nosso auditório do Sistema Ocemg
130 e será realizado de 14 às 16 horas, transmitido ao vivo pelo Canal Rural
131 através do canal. O Canal Rural tem nas operadoras de TV a cabo, mas
132 também pelas redes sociais do canal do Youtube do Canal Rural. Então,
133 muito obrigado pela oportunidade de fazer esse convite a todos os amigos
134 e amigas conselheiros e técnicos da Secretaria, porque é uma temática
135 muito relacionada às questões que tratamos aqui no nosso conselho.”
136 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Com certeza, conselheiro. Obrigado
137 pelo convite, pela manifestação. É sempre importante que a gente tenha a
138 possibilidade de ter um entendimento técnico mais preciso sobre situações
139 e todas as entidades promovendo essas ações só fortalece essa
140 importância dessa atuação de difusão de conhecimento. A gente agradece
141 a você o convite e a manifestação. Tenho certeza que o evento será um
142 sucesso. Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo
143 nenhum conselheiro que queira fazer o uso da palavra, eu vou passar para
144 o item 4: exame da ata da 32ª reunião ordinária da Unidade Regional
145 Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política
146 Ambiental.” **4) EXAME DA ATA DA 32ª REUNIÃO.** Aprovada com
147 alterações por unanimidade a ata da 32ª reunião da Unidade Regional
148 Colegiada Central Metropolitana, realizada em 06 de julho de 2022. Votos
149 favoráveis (19 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, Crea/MG,
150 MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, ONG
151 Ponto Terra, IHMBio, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas
152 e Ampea. Ausência (1 ausência): PMMG. Presidente Vítor Reis Salum

153 Tavares: “Algum conselheiro tem algum destaque relacionado à ata que foi
154 disponibilizada previamente aos senhores? Henrique, fica à vontade.”
155 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Obrigado, presidente. Bom dia a
156 todos. É só uma correção, uma complementação na minha fala na linha
157 819.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Só um segundo antes de você
158 falar, Henrique, que eu vou pedir para a equipe de apoio espelhar a ata para
159 que a gente verifique se vai ficar de acordo com o que a gente precisa de
160 uma maneira integral. Tudo bem? Se não a equipe de apoio acaba se
161 perdendo. Só um segundo. Qual é a linha?” Conselheiro Henrique Damásio
162 Soares: “819.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. 819. Pois
163 não?” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Uma rodovia e nem sempre
164 essa solução de construções de passagens ecológicas.” Presidente Vítor
165 Reis Salum Tavares: “Perfeito.” Conselheiro Henrique Damásio Soares:
166 “Obrigado. É somente essa a minha manifestação.” Presidente Vítor Reis
167 Salum Tavares: “Então, correto aí com alteração feita pela equipe de apoio,
168 não é Henrique? Lidiane, por favor, fique à vontade.” Conselheira Lidiane
169 Carvalho de Campos: “Bom dia, presidente. Lidiane, Fiemg. São quatro
170 pequenas observações. Na linha 134.” Presidente Vítor Reis Salum
171 Tavares: “134.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Substituir ‘fez’
172 por ‘fizemos’. ‘Porque fizemos as alterações...’ Linha 230, tem um ‘de’ que
173 pode ser excluído. ‘Proporção 5 vezes maior.’ Pode tirar esse ‘de’. 675,
174 substituir ‘especialmente’ por ‘especial’ e 679, substituir ‘principais na sua
175 atividade’ por ‘como sua atividade principal’. Apenas essas considerações,
176 presidente. Obrigada.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado.
177 Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Não tendo mais
178 nenhuma manifestação, vou pedir para a equipe de apoio fazer o
179 espelhamento da planilha de votação para que a gente possa votar a ata da
180 32ª reunião ordinária da URC Central desse Copam.” **5) PROCESSOS**
181 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
182 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**
183 **DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM**
184 **ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA**
185 **MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A**
186 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO**
187 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 5.1) SPE Parque Eólico Serra Talhada**
188 **Ltda. - Santana de Pirapama/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008562/2022-83 -**
189 **Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para**
190 **uso alternativo do solo - Área Requerida: 52,2800 - Área Passível de**
191 **Aprovação: 52,2800; Intervenção com supressão de cobertura vegetal**
192 **nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida:**

193 **0,4700 - Área Passível de Aprovação: 0,4700 - Fitofisionomia: Floresta**
194 **Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo arenoso,**
195 **Campo pedregoso, Campo sujo, Cerrado rupestre, Savana arborizada,**
196 **Pastagem e Solo exposto/Acessos - Estágio de Regeneração: Médio.**
197 **Apresentação URFBio Centro Norte.** Intervenção ambiental aprovada por
198 maioria nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes
199 condicionantes: “Instalação e manutenção de um viveiro no local devido à
200 dificuldade de acessibilidade o que viabilizará a compensação e o resgate”;
201 “Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das
202 atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção”; e “Apresentar
203 semestralmente relatórios demonstrando o efetivo controle de processos
204 erosivos”. Votação do Parecer Único. Votos favoráveis (13 votos): Seapa,
205 Sede, SEE, Seinfra, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg,
206 CMI, Ocemg, ONG Ponto Terra, Associação Zeladoria do Planeta e Ampea.
207 Votos contrários (5 votos): Epamig, SEF, IHMBio, Uemg e PUC Minas.
208 Abstenção (1 voto): MPMG. Ausência (1 ausência): PMMG. Justificativas de
209 abstenções e de votos contrários. Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão:
210 “Fúlvio Simão pela Epamig. Infelizmente eu vou ter que ser contrário, devido
211 as contradições indicadas no relato do Ministério Público. É possível até a
212 ilegalidade indicada pelo conselheiro Heleno Maia. E a gente sugere ao
213 empreendedor que modifique o seu projeto de forma que não tenha que
214 fazer a supressão. A gente entende que realmente a energia renovável é
215 importante. Pode parecer contraditório, mas a gente também não pode
216 incorrer em ilegalidade.” Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: “Com
217 base na fala do doutor Lucas do Ministério Público, também sou contrário.”
218 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Já está exposta
219 no meu parecer de vistas, mas mesmo assim posso dizer que a alínea ‘a’
220 do artigo 11 não foi amplamente esclarecida e eu discordo completamente
221 do que foi falado pela parte técnica.” Conselheira Daniela Maria Rocco
222 Carneiro: “Senhor presidente, compreendo todos os argumentos, no entanto
223 gostaria de ressaltar que compreendo também a necessidade e a urgência
224 para que tenhamos matrizes energéticas mais limpas. Entretanto,
225 considerando que em outras votações por conta de escassez de
226 informações eu votei contra, eu não me sinto segura com relação a essa
227 votação neste momento. Então, neste momento, eu voto contra e sobretudo
228 acompanhando o argumento do doutor Lucas.” Conselheiro Miguel Ângelo
229 Andrade: “Com todo o respeito também ao relatório de visita técnica do
230 Fernando. Com todo respeito a todos os argumentos, mesmo assim eu voto
231 contrário, seguindo os argumentos do doutor Lucas. E para mim não está
232 clara a questão da rota de aves migratórias. Então, nesse sentido, nesse

233 momento, eu voto contrário.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas,
234 Ministério Público. Como anunciado, abstenção seguindo a Regra Geral do
235 Ato 2 da Corregedoria Geral do Ministério Público que dispõe que para
236 exercer o direito de voto em situações concretas de empreendimentos
237 concretos, o representante do Ministério Público atuante no órgão colegiado
238 deve obter prévia ciência e anuência do Promotor de Justiça Natural, mas
239 ficam registradas todas as minhas falas, as minhas considerações quando
240 dos debates que permanecem aplicáveis.” Votação da inclusão da
241 condicionante: “Instalação e manutenção de um viveiro no local devido à
242 dificuldade de acessibilidade o que viabilizará a compensação e o resgate.”
243 Votos favoráveis (16 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF,
244 Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, CMI, Ocemg, ONG Ponto
245 Terra, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Voto
246 contrário (1 voto): Faemg. Abstenção (1 abstenção): MPMG. Ausência (2
247 ausências): PMMG e IHMBio. Justificativas de abstenção e de voto
248 contrário. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas, Ministério Público.
249 Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria.” Conselheiro
250 Henrique Damásio Soares: “Henrique, Faemg. Eu voto contrário a inclusão
251 dessa condicionante, mas eu gostaria de tecer algumas palavras. Acho
252 muito bacana a iniciativa do representante da Zeladoria do Planeta, ele
253 sempre muito preocupado com as questões ambientais. A meu ver
254 desenvolve um papel fundamental aqui no conselho e diante disso, eu já
255 parabeno. Meu voto contrário é porque instalar um viveiro não é simples.
256 Tem energia elétrica, tem água suficiente, qual vai ser o insumo, mão de
257 obra, qual vai ser a produção. Então, assim, eu fico com essa preocupação
258 mais no sentido econômico e eu acredito que o próprio empreendedor
259 também vai fazer alguma solução nesse sentido, para obter as espécies
260 necessárias a fazer todas as compensações. Mas eu gostaria de manifestar
261 a minha contrariedade em relação aos aspectos econômicos mesmo da
262 implantação. Eu não sei qual o custo que vai ser empreendedor para a
263 implantação do viveiro. É nesse sentido, mas respeito bastante a colocação
264 do conselheiro. Obrigado.” Votação da inclusão da condicionante:
265 “Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das
266 atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção.” Votos
267 favoráveis (9 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, SEF, Crea/MG,
268 ONG Ponto Terra, Associação Zeladoria do Planeta. Votos contrários (7
269 votos): Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg, Uemg, PUC Minas e Ampea.
270 Abstenções (2 abstenções): MPMG e Prefeitura de Belo Horizonte.
271 Ausências (2 ausências): PMMG e IHMBio. Justificativas de abstenções e
272 de votos contrários. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas.

273 Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria.” Conselheiro
274 Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eduardo Tavares. Eu vou me abster
275 também de votar em razão de que o Fernando deveria ter colocado na
276 proposta dele inclusive como seria escolhido esse representante e, por outro
277 lado, a própria instituição Semad tem os seus órgãos controle. Então, eu
278 prefiro me abster.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane,
279 Fiemg. Voto contrário, porque entendo que essa atividade proposta não é
280 função deste conselho. Nessa mesma linha que o Eduardo falou que
281 compete aos órgãos ambientais essa função.” Conselheiro Henrique
282 Damáso Soares: “Henrique, Faemg. Apesar da iniciativa do Fernando ser
283 bem louvável, eu estou muito na linha do que a conselheira da Fiemg expôs.
284 Até mesmo para outros casos, eu entendo que isso também não é função
285 de conselheiro a gente estar fazendo esse acompanhamento. Eu,
286 especificamente, não tenho nem condições técnicas e tempo para estar
287 participando desse tipo de situação, mas eu respeito o posicionamento dele.
288 Eu acho que ele é um interessado sim, mas sou contrário. Obrigado.”
289 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara
290 do Mercado Imobiliário. No caso, o voto é contrário também, por entender
291 inadequada tecnicamente a proposta. Excede as competências do conselho
292 que não tem funções executivas propriamente ditas e já pedindo para me
293 incluir fora dessa. De fato, não sei como será definido o membro de conselho
294 se a proposta for aprovada, mas eu, exatamente por me entender
295 incompetente para este tipo de acompanhamento, não me coloco à
296 disposição, se for o caso. Obrigado.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva:
297 “Também voto contrário, presidente, ressaltando que faço coro aos colegas
298 que me antecederam. Pelos mesmos motivos, eu também voto contrário.”
299 Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Presidente, voto contra,
300 apenas por entender que não é uma condicionante vinculada às nossas
301 competências, mas reitero a necessidade de realizar acompanhamentos.
302 Me coloco à disposição e de forma voluntária, porém não como
303 obrigatoriedade.” Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “O meu voto é
304 contrário. Penso que qualquer um aqui pode acompanhar um processo de
305 instalação, de operação de um empreendimento. Não vejo óbice em relação
306 a isso. No entanto, como condicionante, mesmo respeitando a indicação do
307 Fernando Benício, nesse momento eu voto contrário.” Conselheira Bruna
308 Torlone Pedrosa da Paixão: “Meu voto é contrário também por entender que
309 não tenho expertise diante dessa área, mas me coloco à disposição no caso
310 do acompanhamento com algum profissional que tenha expertise para isso.
311 Também vejo a importância do resgate, mas infelizmente é uma questão de
312 conhecimento.” Votação da inclusão da condicionante: “Apresentar

313 semestralmente relatórios demonstrando o efetivo controle de processos
314 erosivos.” Votos favoráveis (11 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,
315 SEF, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Associação Zeladoria do
316 Planeta, PUC Minas e Ampea. Votos contrários (5 votos): Fiemg, Faemg,
317 CMI, Ocemg e Uemg. Abstenção (1 abstenção): MPMG. Ausências (3
318 ausências): PMMG, ONG Ponto Terra e IHMBio. Justificativas de abstenção
319 e de votos contrários. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas,
320 Ministério Público. Abstenção, conforme ato 2 da Corregedoria Geral do
321 Ministério Público.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane,
322 Fiemg. Primeiramente, eu gostaria de parabenizar a conselheira Andrea
323 pela preocupação ao propor a condicionante, mas registrar também que o
324 meu entendimento segue a linha do conselheiro Henrique, que todo
325 diagnóstico, todo levantamento de impactos e medidas mitigadoras serão
326 tratados no âmbito do licenciamento que esse empreendimento ainda
327 passará. Então, meu voto é contrário, presidente.” Conselheiro Henrique
328 Damáso Soares: “Vítor, primeiramente agradeço o debate. É sempre com
329 maior respeito os meus posicionamentos, vocês sabem, mas eu sou
330 contrário também a essa condicionante. Obrigado.” Conselheiro Adriano
331 Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara do Mercado
332 Imobiliário. O voto é contrário somente pela questão da competência
333 mesmo, senhor presidente. Eu entendo até que o melhor tratamento seja o
334 de recomendação para o licenciamento. Recordando que aqui nós estamos
335 tratando de uma DAIA prévia que será requisito para a análise da decorrente
336 licença ambiental. Portanto, essa DAIA não autoriza nada sem a licença. Eu
337 penso que essa condicionante seja melhor integrante do escopo da licença
338 propriamente dita. Aliás, nem condicionante eu acredito que será lá, porque
339 é o mínimo que se espera um monitoramento desse para quem vai propor
340 o acesso de estradas, já dentro do escopo de estudos. Só por essa razão o
341 voto contrário no mérito alinhado. Não é o momento, na nossa visão.
342 Obrigado.” Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Presidente, meu voto
343 também é contrário, levando-se em consideração os motivos já elencados
344 pelos que me antecederam.” Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro:
345 “Senhor presidente, meu voto é contrário pelos mesmos motivos que foram
346 apresentados anteriormente.” Transcrição das apresentações e discussões
347 que embasaram a votação do processo. Presidente Vítor Reis Salum
348 Tavares: “Continuando a nossa pauta deliberativa, passo para o item 5.1
349 SPE Parque Eólico Serra do Talhado Ltda., retorno de vistas pelos
350 conselheiros Lucas Marques representante do Ministério Público, Lidiane,
351 Fiemg, Hécio, CMI, Heleno Maia, IHMBio e Fernando Benício, Associação
352 Zeladoria do Planeta. Então, seguindo a nossa ordem de vistas aqui, eu vou

353 abrir a palavra primeiramente ao doutor Lucas. Doutor Lucas, fique à
354 vontade.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Obrigado, senhor
355 presidente. Lucas, Ministério Público. Bom dia a todos. Eu queria fazer um
356 relato breve, até porque a nossa avaliação já foi consignada no parecer do
357 relato de vistas encaminhado à Secretaria e disponibilizado na página da
358 URC na internet. Após o contato com caso e já adiantando que o nosso voto
359 vai ser no sentido de abstenção por força do Ato 2 da Corregedoria Geral
360 do Ministério Público nesse caso concreto, mas vislumbrou-se que, pelo
361 conteúdo do parecer único, o caso não poderia ser deferido, porque o
362 parecer único não endereça o disposto no artigo 11 da lei da Mata Atlântica,
363 da lei 11.428. O artigo 11 da lei da Mata Atlântica, que é um dos maiores
364 pilares dessa legislação, que traz hipóteses de vedação expressa de
365 supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em estágio primário ou
366 secundário, estágio médio ou avançado de regeneração. Pelo que consta
367 do parecer fornecido pelo órgão ambiental está sendo violado sobretudo no
368 inciso I nas alíneas ‘b’ e ‘e’. Nenhuma dessas hipóteses ali constantes,
369 porque o parecer reconhece, ele reconhece expressamente que a
370 vegetação cuja a supressão se pretende exerce a função de proteção de
371 mananciais e prevenção e controle de erosão e também reconhece que
372 possui excepcional valor paisagístico. Então, o parecer, ele chama a
373 incidência dessas alíneas ‘b’ e ‘e’, além também da alínea ‘a’ e da alínea ‘c’,
374 mas na alínea ‘a’ e na alínea ‘c’ do inciso I do artigo 11 da lei da Mata
375 Atlântica, ou seja, a questão de abrigar espécies da flora e da fauna e de
376 formar corredores ecológicos, para esses pontos o parecer trouxe uma
377 justificativa pela não aplicabilidade dos incisos, mas para os incisos ‘b’ e ‘e’
378 que eu mencionei, ou seja, função de proteção de mananciais e de controle
379 de erosões e excepcional valor paisagístico, o parecer, na nossa visão e
380 com todo respeito, ele não endereça satisfatoriamente. Ele simplesmente
381 diz olha, a intervenção não vai ser de maior monta, uma intervenção de
382 menor impacto, para tentar relativizar a aplicação desse dispositivo, quando
383 este dispositivo não comporta relativização, porque é, como eu disse, a
384 âncora, uma das âncoras da lei da Mata Atlântica e que irradia seus efeitos
385 para todas as hipóteses de supressão da lei. Portanto, entendemos que,
386 pelo que consta no parecer único, nada impede evidentemente que se a
387 equipe técnica entender que é o caso de baixa em diligência para fazer uma
388 análise mais minuciosa, uma análise mais detida do caso e complementar,
389 editar o parecer, mas, pelo que consta dos autos nesse momento, a nossa
390 equipe técnica, e aqui por uma análise jurídica feita por esse membro do
391 Ministério Público, nós não enxergamos passo para autorizar essa
392 supressão sob pena de ilegalidade por força do disposto no artigo 11 da lei

393 da Mata Atlântica. Então, essas são as nossas considerações. Isso foi
394 exposto de uma maneira muito sucinta no nosso parecer, mas ali, inclusive
395 fizemos transcrições dos próprios textos do parecer único. Claro, se a
396 equipe técnica quiser trazer suas considerações, acho que é sempre válido
397 esse espaço de discussão, mas entendemos que é hipótese de vedação
398 expressa e insuperável constante na lei da Mata Atlântica, artigo 11, inciso
399 primeiro, alíneas 'b' e 'e' da lei de regência. Então, como eu disse, nesse
400 caso concreto, conquanto este membro entenda que seja caso de
401 indeferimento, se for submetida a votação nessa reunião, vai se abster
402 cumprindo a regra geral do Ato da Corregedoria Geral do Ministério Público,
403 a quem estou vinculado, mas encontramos esses vícios que a nosso ver
404 não foram satisfatoriamente endereçados ao parecer. É a nossa posição,
405 senhor presidente. Muito obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
406 “Obrigado, conselheiro. Depois eu vou retornar para a equipe técnica fazer
407 os esclarecimentos que julgar pertinente, mas antes vou terminar aqui a
408 abertura da palavra a todos os conselheiros que pediram no retorno de
409 vistas. Então, seguindo aqui a nossa ordem, Lidiane, Fiemg, pode ficar à
410 vontade para fazer o uso da palavra.” Conselheiro Adriano Nascimento
411 Manetta: “Senhor presidente, Adriano Manetta pela Câmara do Mercado
412 Imobiliário. Como eu e a Lidiane fizemos o parecer em conjunto, eu vou
413 pular na frente e tomar a manifestação nesse processo. O nosso parecer foi
414 sucinto e pelo reconhecimento da regularidade da supressão pretendida,
415 mas agora, aqui dentro da reunião e até antes da reunião tinha ficado por
416 entender as razões do posicionamento do Ministério Público. Agora ouvindo
417 o posicionamento do doutor Lucas eu consegui entender. Eu acho que é o
418 caso de algum equívoco mais de interpretação. Concordo que o parecer da
419 Secretaria abordou pouco esses pontos específicos de proteção à
420 mananciais e de valor paisagístico, mas desconfio que é porque é hipótese
421 de impossibilidade de incidência dessas hipóteses no caso. Primeiro, pelo
422 que eu entendi, nós estamos tratando de uma usina de energia solar de
423 grande porte, parece até 1.200 hectares. Uma coisa grande assim, com o
424 pedido diminuto de supressão de vegetação, algo como 50 hectares, se eu
425 entendi direito, de vegetação especialmente protegida. Na minha
426 percepção, isso são aquelas bordas e recortes que não vai dar para evitar
427 a supressão ou algum pequeno conjuntinho florestal inserido no meio do
428 terreno ou coisa do tipo. Mas o ponto que interessa, vendo o que foi trazido,
429 e aí eu acho que é importante destacar, a alínea 'e' do artigo 11 exige que
430 o excepcional valor paisagístico seja reconhecido pelos órgãos executivos
431 do Sisnama, a vegetação. Quer dizer, tem que ter um ato de
432 reconhecimento ou algum decreto, alguma unidade de conservação,

433 alguma coisa que o reconheça, do contrário não incide. Pelo que eu entendi,
434 não tem um ato desse para o terreno. E para alínea 'b', ela tem que ser
435 entendida com maior cuidado, porque, a bem da verdade, se a gente levar
436 num sentido genérico, absolutamente qualquer vegetação pode ser
437 entendida como capaz de fazer prevenção e controle de erosão. Penso aqui
438 que o objetivo da lei não é impedir toda e qualquer supressão de vegetação,
439 mas tratar de processos específicos, onde você tenha algum processo
440 erosivo grave deflagrado e a vegetação faz uma proteção especial e etc.,
441 alguma coisa nesse sentido. E da mesma maneira a proteção de
442 mananciais, não é qualquer curso d'água que é manancial e aí nós vamos
443 estar tratando, por exemplo, daquele parque extraordinário que existe
444 próximo à Curitiba, que diferente aqui de BH, que a COPASA deixou ao
445 alvedrio dos particulares as suas áreas de recarga dos reservatórios, no
446 caso de Curitiba, o Governo do Estado adquiriu toda a região de entorno do
447 principal reservatório de abastecimento. Quando a gente desce para
448 Morretes ali, você vê, até por uma via muito bonita, a área de floresta. Então,
449 aquilo sim é uma área de função de proteção de manancial propriamente
450 dito no sentido da lei. Então, aí na nossa percepção, não é o caso. Pelo
451 menos do que a gente ver no parecer, não consta nenhuma área específica
452 de manancial na região e muito menos alguma que fosse ser impactada com
453 pequenas supressões esparsas para somar menos de 10% da área total do
454 empreendimento. Então, na nossa percepção, também não é o caso de
455 incidência e voltando ao nosso posicionamento original é pela regularidade
456 do processo e atendimento integral do artigo 11 da lei da Mata Atlântica.
457 Obrigado, senhor presidente." Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
458 "Obrigado, conselheiro. Conselheira Lidiane, quer fazer alguma
459 complementação ao relato?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:
460 "Presidente, Lidiane, Fiemg. As nossas considerações são conjuntas, então
461 não tem mais nenhuma informação a acrescentar. Obrigada." Presidente
462 Vítor Reis Salum Tavares: "Obrigado. Conselheiro Heleno Maia, fique à
463 vontade para fazer o uso da palavra." Conselheiro Heleno Maia Santos
464 Marques do Nascimento: "Senhor presidente, eu vou dispensar o meu
465 pronunciamento, a minha sustentação oral, até mesmo porque os fatos os
466 quais eu manifestei já estão no meu relato de vistas. Muito obrigado."
467 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Não existe necessidade de nenhum
468 esclarecimento pela equipe técnica suplementar, não é conselheiro?"
469 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: "Não. Da minha
470 parte não." Presidente Vítor Reis Salum Tavares: "Ok. Obrigado. Fernando
471 Benício, Zeladoria do Planeta, fique à vontade." Conselheiro Fernando
472 Benício de Oliveira Paula: "Senhor presidente, Fernando Benício, Zeladoria

473 do Planeta. Eu vou pedir à equipe de apoio para colocar na tela o nosso
474 relato de vistas. Primeiramente, eu gostaria de parabenizar o doutor Lucas
475 pela petição que foi o motivo que nos levou a pedir vistas ao processo, para
476 justamente sanar e para sanar realmente foi necessária uma visita técnica
477 in loco e aqui eu agradeço o empreendedor pelo pronto atendimento. Então,
478 nós estivemos em Santana de Pirapama, nos sertões gerais da nossa
479 querida Minas Gerais, tão cantada em verso e prosa historicamente por
480 vários e vários grandes homens mineiros e até pessoas de fora que
481 estiveram fazendo os seus estudos ambientais na região. Voltando ao
482 processo, realizamos a visita técnica no dia 17 de julho. Registradas as
483 presenças do Fernando Benício e Gustavo Bleme da Associação Zeladoria
484 do Planeta, senhor Victor Hugo, senhor Whashington Carlos e Felipe Silva
485 das consultorias do empreendimento. Eu quero notar, antes de dar
486 continuidade, a fala do doutor Lucas e também do Adriano com relação ao
487 que está disposto que gerou as dúvidas, que geram e que nesse momento,
488 eu pretendo sanar frente ao exposto apresentado no relato. É preciso fazer
489 uma correção mesmo, porque me pareceu que a equipe técnica fez algo
490 genérico demais com relação ao que tange ao paisagismo e a proteção de
491 mananciais. Não é bem realmente o caso específico e a gente têm que tratar
492 o empreendimento com relação especificadamente a região em que ele se
493 encontra. Trata-se de 4 (quatro) fazendas, todas do mesmo empreendedor.
494 Uma região realmente muito bonita, mas a Mata Atlântica que vai ser
495 suprimida no caso, ela realmente não tem as características que foram
496 mencionadas no parecer e apesar de ser Mata Atlântica e considerar todas
497 as prerrogativas da lei, devemos sempre nos ater ao quadro específico que
498 se trata de uma mata e que vai ser suprimida apenas uma parte dela para a
499 passagem da via de acesso que no nosso entender, in loco, ele não
500 representa um dano tão significativo. Então, vamos dar continuidade aí. Vou
501 pedir para descer, por favor, o parecer. Aí as fotos da visita técnica. Nós nos
502 atentamos muito a região com relação às espécies protegidas que estão aí
503 basicamente nos campos de altitude e nas savanas e aí nós podemos até
504 identificar algumas das espécies, como a arnica aí apresentada. É
505 importante notar que o empreendedor, ele em seu espírito conservacionista,
506 até para o acesso da própria sede da fazenda, ele não construiu estradas
507 até mesmo para conservar a área toda como ela se encontra. Essa estrada
508 que os senhores veem aí é do entorno e aqui a Mata Atlântica que está
509 mencionada aqui no relato. Vou pedir para abaixar um pouco mais. Segue
510 aí a visita de campo. Nós podemos observar onde serão instaladas as 32
511 (trinta e duas) torres de eólica nessa foto próxima e mais uma espécie arnica
512 constatada aí. Eu quero observar que nessa figura aí da foto, nós estamos

513 fazendo uma observação por drone na região onde a gente pôde observar
514 essa questão da beleza cênica retratada aí. É isso que vocês estão vendo
515 na foto. Então, vamos passar um pouco mais para baixo. É só visualizando
516 o tipo de vegetação. A vistoria com a utilização do drone, está aí a sete,
517 muito importante porque a gente pôde ter uma visualização geral da região.
518 Realmente é necessário fazer a estrada de acesso para instalar as torres e
519 é necessário fazer a supressão da vegetação embaixo da torre, assim como
520 eu citei no processo anterior da Cemig, para geração de energia. Então,
521 como o Manetta, nosso prezado conselheiro citou, é um impacto mínimo
522 necessário para a instalação do empreendimento para a geração de
523 energia. Aí eu vou pedir para passar um pouco mais para baixo para eu
524 colocar para os senhores as nossas observações. Observa-se que o projeto
525 é para intervenção principalmente em campos de altitude e a supressão se
526 dará de forma pontual para a instalação de 32 torres de produção de energia
527 eólica; bem como a supressão de vegetação em área de savana, cerrado e
528 mata atlântica se dará unicamente para implantação de vias de acesso ao
529 empreendedor para implantação de vias de acesso ao empreendimento. O
530 projeto promoverá o resgate da flora de espécies ameaçadas e em risco de
531 extinção que serão conduzidas a áreas da mesma fitofisionomia. Eu queria
532 fazer uma observação em relação a isso que é muito importante, eu fiz
533 questão de ir nas áreas propostas para a compensação que são próximas,
534 dentro da área da fazenda do mesmo proprietário e que tem a mesma
535 relevância ambiental. Então as espécies de campo de altitude serão
536 reconduzidas para um bioma no mesmo local, o que garante uma
537 probabilidade de cerca de 80% a mais de sobrevivência dessas espécies.
538 Serão transferidas para locais próximos da mesma fitofisionomia. Isso é um
539 dos processos que muito nos agradou, inclusive tivemos na Mata Atlântica
540 e as espécies que foram resgatadas serão transferidas. As opções
541 locais, nós levantamos junto ao empreendedor: “mas não tem
542 condições dessa via de acesso não suprimir a Mata Atlântica?” E a gente
543 observou nos processos anteriores elaborados e não apresentados, é
544 lógico, foi apresentado o com menor impacto. E verificamos que realmente,
545 in loco, as áreas menos representativas foram realmente apresentadas no
546 processo, sendo que todas as outras estarão sendo utilizadas para essa
547 compensação ambiental, que garante o seu melhoramento genético.
548 Avaliando a população residente no entorno da fazenda, isso foi um fator
549 que nos interessa sempre e muito nos empreendimentos, o impacto na
550 população do entorno e lá é uma área muito grande, composta por algumas
551 unidades habitacionais unifamiliares distantes uma da outra em muitos
552 quilômetros, totalizando entre 30 e 40 residências do entorno, bem

553 distantes, 5,44 Km da área de implantação das torres. Nesse quesito, nós
554 estamos sugerindo ao empreendedor que realize um trabalho anterior à
555 instalação e operação, caso aprovado nesse conselho, de informação e
556 conscientização sobre o empreendimento. Isso é um ponto que a Zeladoria
557 do Planeta considera muito estratégico para que essa população entenda
558 realmente a necessidade e a importância real do fato técnico desse
559 empreendimento e não haja contra informações e coisas que possam
560 prejudicar e vir a distorcer o empreendimento em si. Observamos via drone
561 as características locais e de acessibilidade que no entender desse
562 conselheiro garante a preservação na totalidade das áreas biologicamente
563 mais significativas como eu já citei antes. Observamos que os
564 colaboradores do empreendedor demonstram claramente muito apreço pela
565 filosofia conservacionista do empreendedor. Isso foi uma questão que eu
566 queria até ressaltar. A equipe que trabalhou de consultoria e os funcionários
567 lá entendem a real importância da preservação até mesmo pela própria
568 característica do seu empreendedor, que lá tem uma casa e visita
569 regularmente o local e é muito interessante os aspectos que ele mantém em
570 toda a propriedade, sem muita intervenção. Na nossa conclusão, eu quero
571 colocar que sugerimos o deferimento com as seguintes condicionantes que
572 eu peço que sejam levadas em consideração pelos demais conselheiros
573 após o deferimento do processo. Seria colocar em votação as seguintes
574 condicionantes: instalação e manutenção de um viveiro no local, devido à
575 dificuldade de acessibilidade, o que viabilizará a compensação e o resgate.
576 Isso para nós é um fator realmente muito importante, porque resgate das
577 espécies dentro do processo, se leve para um viveiro para depois ser
578 realocada nos locais já pré-definidos. E acompanhamento presencial de
579 membro deste conselho no início das atividades de resgate das espécies
580 ameaçadas de extinção. Aproveitamos para parabenizar o empreendimento
581 e o empreendedor que coloca Minas Gerais e o Brasil na busca real pela
582 sustentabilidade de nossa sociedade e da viabilidade da coexistência
583 humana de forma racional neste planeta. Além disso, eu gostaria muito de
584 colocar em ênfase que Minas Gerais precisa reverter um pouco a visão que
585 o mundo tem fora do nosso povo. Infelizmente, devido a algumas
586 manifestações em anos passados nos colocaram em uma situação crítica
587 ambientalmente no caso específico de armazenamento de vento. É preciso
588 notar com relação a uma questão muito importante que eu fui muito
589 questionado pelos pares da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do
590 Planeta com relação ao impacto visual que as torres de energia eólica
591 poderiam causar nas nossas serras em Minas Gerais. Lembrando que
592 Minas Gerais não tem montanhas. Eu gostaria de citar que em todo o

593 mundo, se os senhores conselheiros acompanham com certeza, veem em
594 telejornais, as torres eólicas já estão no cenário de todos os países, figuram
595 no cenário de todo o mundo e nós precisamos também acompanhar, não
596 pelo fato de simplesmente seguir, mas porque nós podemos mais e nós
597 podemos melhor do que eles. Então, nós podemos acompanhar de fato uma
598 nova energia, uma energia limpa que produza e deixe um legado para a
599 nossa sociedade futura. Muito obrigado, senhor presidente.” Presidente
600 Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro. Assim, eu acho que na
601 sua manifestação você tem muita consciência da situação do processo. Por
602 hora, eu entendo que talvez a única dúvida objetiva para que fique claro a
603 todos os conselheiros a decisão específica é sobre a incidência das
604 vedações do artigo 11, inciso I, alínea ‘b’ e ‘e’. Então, eu acho que, por
605 enquanto, o objeto que precisa ser esclarecido de uma maneira clara
606 também pelos técnicos seria esse ponto. Mas antes passar para os técnicos,
607 a gente tem 3 (três) inscritos aqui para fazer o uso da palavra, que é o
608 Ricardo Pena, o Victor Hugo e o Anderson Lara. Eu vou questioná-los se
609 eles querem fazer o uso da palavra para verificar também se eles estão aqui
610 e depois eu passo para a equipe técnica. Relembrando que no momento da
611 deliberação, conselheiro Fernando, como a gente tem pedido de inclusão
612 de condicionantes, a gente vota primeiramente a licença e posteriormente
613 os pedidos de inclusão das condicionantes. Como são duas, a gente vota
614 em separado. Perfeito? Então, Ricardo Pena está presente na sala?”
615 Ricardo Pena/Inscrito: “Estou sim. Presente.” Presidente Vítor Reis Salum
616 Tavares: “Ricardo, você vai fazer o uso da palavra?” Ricardo Pena/Inscrito:
617 “Eu acho que somente se necessário. Pode ser mais para frente ou tem que
618 ser agora?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Se você julgar
619 necessário, vou passar agora para você, para que você tenha essa
620 prerrogativa, para o Victor e para o Anderson e depois eu vou passar para
621 a equipe técnica e, se não houver mais nenhum tipo de manifestação ou
622 esclarecimento, eu já vou proceder a votação.” Ricardo Penna/Inscrito:
623 “Então, eu vou fazer o uso da palavra sim.” Presidente Vítor Reis Salum
624 Tavares: “Perfeito. Então, antes de você começar a fazer o uso da palavra,
625 só para alertar, você tem 5 (cinco) minutos para fazer o uso da palavra que
626 pode ser acrescido de 1 (um) minuto por esta presidência e mais 5 (cinco)
627 a critério do conselho. Eu tenho como prática de já questionar o conselho
628 se eles têm algum óbice em conceder o uso dos cinco minutos, para que a
629 gente não atrapalhe o desenvolvimento do seu raciocínio no
630 desenvolvimento da palavra. Algum conselheiro tem algum óbice em
631 conceder os 5 minutos ao representante do empreendimento? Não tendo,
632 então, Ricardo, você tem 11 (onze) minutos para fazer o uso da palavra no

633 total, para que você possa desenvolver seu raciocínio de uma maneira
634 contínua. Está bem?” Ricardo Penna/Inscrito: “Perfeito. Pessoal, bom dia.
635 Eu venho falar um pouco a respeito desse projeto, que é um projeto de
636 extrema importância para o estado de Minas Gerais como um todo. Todos
637 sabem que Minas Gerais hoje até 2022, a gente possui uma matriz
638 energética muito pouco diversificada. Então, com relação à energia eólica,
639 até o momento, a gente não possui nenhum projeto eólico em Minas Gerais
640 licenciado, exceto o projeto Camelinho que não está mais em operação, que
641 foi um projeto experimental. É bom lembrar que Minas Gerais, hoje, está em
642 uma região que é considerada como segundo maior potencial gerador eólico
643 do Brasil, sendo a maior região a região Nordeste do país. Então, Minas
644 Gerais tem todo esse potencial eólico e infelizmente, a gente ainda não tem
645 nenhum projeto eólico na nossa matriz energética. Como o nosso
646 conselheiro já bem explicou, a nossa matriz precisa ser diversificada e esses
647 projetos de sustentabilidade, os projetos sustentáveis como esse, eu
648 acredito fortemente que representam um grande incremento sustentável na
649 nossa matriz. Passando agora para os números do empreendimento, a
650 região toda do empreendimento representa perto de quatro mil hectares do
651 mesmo proprietário. É um proprietário apaixonado com a região. Toda essa
652 área já está totalmente regularizada e desses quatro mil hectares, a gente
653 não tem nenhuma propriedade ali perto. Então, como o conselheiro já
654 ressaltou, a gente possui algumas propriedades, mas muito longe dali.
655 Então, dentro dos quatro mil hectares de fazenda do proprietário só existem
656 duas propriedades, uma do caseiro e outra que é uma casa de veraneio.
657 Então, dentro desses quatro mil hectares, a gente pede intervenção em 52
658 hectares, sendo que desses 52 hectares, 43 hectares são referentes a
659 abertura de acessos. Então, abertura, diga-se de passagem, que são a
660 maioria acessos já existentes e outros acessos a serem abertos. Desses 52
661 hectares, a intervenção em mata atlântica em estágio médio, se eu não me
662 engano, é perto de 25 hectares. O resto é caracterizado por solo exposto,
663 pastagem e mata atlântica em estágio inicial. Anteriormente ao início desse
664 projeto, eu tenho ainda a dizer que a gente fez um estudo de viabilidade
665 ambiental para esse projeto. Esse projeto, ele era muito maior. Ele
666 contemplava perto de 60 torres atingindo o município também de Conceição
667 do Mato Dentro e com esse estudo de viabilidade, a gente viu que algumas
668 torres estavam locadas em ambientes extremamente conservados. E aí, a
669 gente indicou para o empreendedor de retirar essas torres desses
670 ambientes conservados e incluir somente torres em ambientes menos
671 conservados. Então, a gente fez isso, o empreendedor gostou muito da
672 nossa indicação e aceitou todas elas. Posteriormente a isso, o projeto foi

673 reduzido. Hoje, a gente está apenas com 32 torres e essas áreas que ele
674 solicitou a exclusão das torres foram utilizadas para compensação
675 ambiental. Então, toda a compensação ambiental desse empreendimento
676 está sendo locada no próprio local em áreas de extrema relevância. É bom
677 lembrar também que as atividades de resgate de flora já foram previstas,
678 inclusive com a implantação de um viveiro de mudas no local. E todos os
679 outros impactos previstos foram mitigados nos planos apresentados. Eu
680 acho que eu fiz um resumo geral aqui do projeto. Sobre as alíneas do artigo
681 11, eu vou deixar para o nosso técnico que pediu a palavra também. Eu
682 acho que é isso. Eu acho que eu consegui fazer um resumo total do projeto.”

683 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Ricardo. Agradeço a sua
684 manifestação. Antes de passar a palavra aos demais inscritos, o conselheiro
685 Miguel Andrade da PUC Minas manifestou a solicitação da palavra. Fica à
686 vontade, conselheiro.” Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Bom dia. Eu
687 gostaria de um esclarecimento do representante da consultoria, o Ricardo,
688 sobre as áreas. Na verdade, se há alguma área de concentração de ave
689 migratória no local do empreendimento. Ressalto que isso foi discutido no
690 Conselho do Mosaico da Serra do Cipó, assim como no Conselho do Parque
691 Nacional da Serra do Cipó, considerando as diversas áreas protegidas na
692 região. Eu gostaria desse esclarecimento.” Presidente Vítor Reis Salum
693 Tavares: “Conselheiro, o Ricardo falou que a parte técnica iria ser
694 respondida pelo próximo manifestante. Se ele não conseguir responder
695 esse seu esclarecimento, a gente retorna a palavra a ele, tudo bem?”

696 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Agradeço.” Presidente Vítor Reis
697 Salum Tavares: “Fernando Benício, quer fazer alguma exposição?”

698 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Senhor presidente,
699 Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Sim, muito obrigado. Eu queria só
700 fazer um adendo ao meu relato de vistas que eu acho que é importante para
701 o entendimento dos demais conselheiros. Na nossa visita técnica, porque
702 quando se fala em fazenda, a gente remete a um local produtivo, com
703 plantações, criações e esse caso não é. Quando eu ressaltar que a equipe,
704 os colaboradores têm um apreço, uma admiração pela posição
705 conservacionista, é justamente nesse tema que eu esqueci de abordar. A
706 fazenda, ela não é produtiva. Até tenho medo de falar isso e ter alguém aí
707 do MST ouvindo, mas não é o caso mesmo. Ele mantém toda a área da
708 fazenda da forma natural. Inclusive eu citei que o acesso, ele não fez
709 estradas para poder não impactar na área. Então, não existe plantações,
710 criações. Existe, como foi citado aí pelo Ricardo, duas casas em toda a
711 propriedade. Muito obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
712 “Obrigado, conselheiro. O representante do empreendimento, Victor Hugo,

713 se encontra presente?” Victor Hugo/Inscrito: “Sim, presidente.” Presidente
714 Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Victor. Então, antes de passar a palavra para
715 você e pedir para você fazer os esclarecimentos. Você fazer o uso da
716 palavra, não é?” Victor Hugo/Inscrito: “Vou sim.” Presidente Vítor Reis
717 Salum Tavares: “Então, você tem 5 (cinco) minutos para fazer o uso da
718 palavra, prorrogável por mais 1 (um) a critério dessa presidência e por mais
719 5 (cinco) a critério do conselho. Eu questiono aos conselheiros se tem algum
720 impedimento de a gente já conceder esses 5 minutos para o representante,
721 para que a gente não interrompa o raciocínio que ele tem que fazer para os
722 esclarecimentos. Não tendo nenhuma manifestação, Vítor, fica à vontade
723 para fazer o uso da palavra. Você terá 11 (onze) minutos para expor a sua
724 fundamentação. Peço, se for você realmente, que possa esclarecer o
725 questionamento do conselheiro Miguel da PUC Minas.” Victor Hugo/Inscrito:
726 “Ok. Primeiramente bom dia. Agradeço a oportunidade de conversar um
727 pouquinho sobre o empreendimento. O Ricardo já começou a falar alguma
728 coisa sobre essa parte técnica do empreendimento. Eu vou só ressaltar aqui
729 e repassar alguns pontos. Primeiramente, ele é quase que um
730 empreendimento linear, ele bem longitudinal. Então, diferente de outras
731 estruturas de geração de energia que a gente tem atualmente, a gente não
732 vai precisar de fazer muros ao redor do empreendimento, colocar algumas
733 cercas mais robustas. Como o Ricardo falou, a gente tem mais de 4.000
734 hectares da propriedade em que a torre está se inserida no centro dela.
735 Então, a fazenda já tem as suas estruturas de proteção e vedação ao acesso
736 ao empreendimento. Grande parte dessa intervenção é composta por
737 acesso para a gente chegar na serra e conseguir implantar as torres e hoje
738 em dia, as alternativas locacionais são bem diferentes do que tínhamos nas
739 primeiras torres eólicas aqui no Brasil. Então, essas torres já são modulares.
740 Então, a gente não vai precisar de grandes caminhões bitrens carregando
741 aquelas pás enormes que fecham todas as estradas. O sistema já é
742 modular. O sistema de geração de energia evoluiu muito neste sentido. Se
743 comparado a outros sistemas de geração de energia mesmo que limpas que
744 a gente tem como alternativas à matriz de energética que a gente tem atual,
745 por exemplo as energias eólicas, energia eólica você tem uma produção
746 média de três, de um e meio a dois megawatts a cada 3 hectares de
747 produção. Então, você tem em média uma geração de 0,75 megawatts por
748 hectare. Se a gente considerar as hidrelétricas ainda é pior. Eu peguei
749 alguns números aqui de Belo Monte, que é a usina mais recente, mais eficaz
750 que nós temos aqui no Brasil, ela ocupa uma área de mais de 35 mil
751 hectares e ela tem uma geração média de quatro mil megawatts, isso dá
752 aproximadamente 0,12 megawatts de geração de energia por hectare. Se a

753 gente pegar Três Marias é menos ainda. É uma geração de 0,0003
754 megawatt por hectare. E só no empreendimento, considerando a área total
755 dele, a gente tem uma produção média de 3,33 megawatt por hectare. Isso
756 ainda considerando o acesso que são mais de 43 hectares do percentual do
757 empreendimento. Então, de matriz energética é uma matriz que a gente tem
758 mais efetiva atualmente. Como eu falei, empreendimento linear, então a
759 intervenção é basicamente feita pelos acessos e as praças da torre, que são
760 praças de 20 por 20. Então, nem as torres propriamente ditas geram impacto
761 ao redor muito grande. A gente não tem necessidade de extrapolar essas
762 áreas. Grande parte das vias são existentes, então vai haver uma melhoria
763 nessas vias e a largura máxima dessas vias em alguns pontos é de 20
764 metros. Em grande parte do empreendimento é de 10 metros. Então, de
765 maneira geral, é só apresentar esses dados aí sobre o empreendimento
766 mesmo. Sobre a questão das aves migratórias, a gente, até por questão do
767 processo de licenciamento, a gente não precisou de fazer os estudos de
768 rota migratória, mas a base do ICMbio, ela não apresenta a incidência de
769 aves migratórias ali na região. A parte florestal a ser suprimida é muito
770 pequena, tanto que eu não me recordo do volume agora, mas o volume de
771 lenha grande para a tipologia de vegetação, mas de madeira mesmo é muito
772 pequeno, é coisa de, se não me engano, três ou quatro metros cúbicos. Eu
773 posso confirmar esses detalhes depois, mas por hora é isso. Se tiver mais
774 algum esclarecimento, estamos à disposição.” Presidente Vítor Reis Salum
775 Tavares: “Ok. Obrigado. Antes de passar a palavra ao último escrito, o
776 Anderson, o conselheiro Eduardo manifestou. Pode falar, conselheiro.”
777 Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Vítor, em cima do
778 comentário que o Victor falou, aqui na Prefeitura de Belo Horizonte, a gente
779 tem buscado alternativas de matrizes energéticas, inclusive na própria sede
780 da prefeitura hoje as placas fotovoltaicas foram instaladas e foi um ganho
781 extraordinário. Surpreendeu a gestão toda e está se pensando, está se
782 fazendo um projeto, inclusive de aproveitamento de toda a área de telhado
783 possível das escolas públicas para a geração de energia. Eu
784 particularmente, até mediante uma situação assim meio extemporânea, eu
785 estava vendo uma corrida de Fórmula Indy em Toronto e tinha uma reta
786 onde a câmera ficava em sentido contrário ao que os carros viriam e eu
787 pude observar que dentro de Toronto, eu não sei exatamente onde, porque
788 era um autódromo de rua, então eu não sei exatamente onde que era o
789 autódromo, mas pelas visões, vistas aéreas que apresentaram ficava entre
790 a CN Tower, o aeroporto e o lago de Ontario. Então, voltando a reta, eu
791 observei a presença de uma eólica dentro da cidade, o que para mim foi
792 uma grande surpresa. Eu não tinha visto. A gente conhece Moinhos e outros

793 tipos de eólica, mas dessa tecnologia eu nunca tinha visto na área urbana.
794 Conheço várias tentativas de projetos para colocar eólica em área urbana,
795 porém existia uma dificuldade com relação à alteração da velocidade dos
796 ventos e a questão do freio do gerador. Então, muitos desses experimentos,
797 que eram apenas experimentos, não deram certo, porém, recentemente, me
798 enviaram, eu não sei se o Vítor conhece e não sei se demais conselheiros
799 também tiveram acesso a esse documento, a esse vídeo, que são eólicas
800 que eles estão chamando de eólicas tulipas. A finalidade delas, inclusive
801 como elas são pequeno porte e geram grande quantidade, eu não me
802 lembro exatamente quantos quilowatts por hora que ela gera, mas, enfim,
803 elas têm mostrado um potencial energético extraordinário. Elas não
804 interferem de forma estética na cidade a ponto de ser recusada
805 pela população. Elas até são bonitas, o design delas é muito interessante e
806 a eficiência está demonstrada. Então, o projeto já está sendo experimentado
807 em várias cidades, no entanto ainda não temos esse acesso. E essas
808 eólicas que são utilizadas que, por incrível que pareça a Cemig até foi
809 pioneira, porque eu não me lembro direito, mas me parece que no final da
810 década de 60, princípio da década de 70 que ela colocou aquelas três
811 eólicas no morro Camelinho e que hoje estão paradas, porque estão
812 superadas, completamente defasadas. Eu não sei se a Cemig mexeu lá.
813 Mas enfim, na matriz energética nós temos, não adianta querer falar de carro
814 elétrico, de eólica, de fotovoltaica, de maremotriz, de eólica no mar,
815 fotovoltaica nos lagos, porque todas elas têm impacto. Todas. Não tem
816 nenhuma que não tenha impacto. A gente tem que ver o custo-benefício
817 dessa história e decidir o que a médio e longo prazo causará menos dano
818 ambiental e menos impactos ambientais. Então, era só observação para
819 chamar a atenção dos conselheiros, principalmente para esse novo projeto
820 que chama Tulipa, que são usinas de energia eólica com o nome de tulipa,
821 que eu acho que é muito interessante que todos nós acompanhemos o
822 desenvolvimento desse experimento. Obrigado.” Presidente Vítor Reis
823 Salum Tavares: “Obrigado pela manifestação, conselheiro. Acho que é
824 importante a gente sempre pensar nessas situações. A gente vai dar
825 continuidade aos nossos debates aqui. Anderson Lara está presente na
826 sala?” Anderson Lara/Inscrito: “Sim. Estou presente, senhor presidente.”
827 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Anderson, o senhor vai fazer alguma
828 complementação às palavras. Quer fazer o uso da palavra? Anderson
829 Lara/Inscrito: “Eu gostaria sim, apenas a título de contribuição na discussão
830 do artigo 11.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Então vamos
831 lá. Só para o alerta de praxe aqui, o senhor tem 5 (cinco) minutos para fazer
832 o uso da palavra, prorrogável por mais 1 (um) a critério dessa presidência e

833 prorrogável por mais 5 (cinco) a critério do próprio conselho. Para evitar que
834 haja interrupção no desenvolvimento do seu raciocínio, eu questiono aos
835 conselheiros se tem algum óbice de conceder esses 5 (cinco) minutos ao
836 manifestante. Então, não tendo nenhum óbice, Anderson, você tem 11
837 (onze) minutos para fazer o uso da palavra.” Anderson Lara/Inscrito:
838 “Perfeito. Agradeço a oportunidade. Bom dia a todos. Vou tentar ser o mais
839 breve possível. Acho que já tem rol interessante de informações já
840 repassadas em relação ao empreendimento. Eu vou tentar direcionar toda
841 a minha manifestação em relação às dúvidas que foram levantadas em
842 relação à aplicação das vedações do artigo 11. Apenas fazendo um
843 pequeno resgate, até o Ricardo Penna iniciou essa explanação, a gente está
844 falando de um empreendimento que ele está inserido em uma área de mais
845 de 4.000 hectares, que desses 4.000 hectares apenas pouco mais dois por
846 cento da área total vai ser ocupado efetivamente pelo empreendimento,
847 sendo que o restante da área não tem previsão de qualquer outro tipo de
848 atividade para ela. Então, assim, além das áreas que ficaram com gravame
849 na forma de servidão florestal perpétua em função das compensações,
850 reserva legal e etc., a gente ainda tem todo o remanescente da propriedade
851 que não tem previsão de usos para ela. Então, a gente está falando de uma
852 área que, até durante a visita do conselheiro da Zeladoria do Planeta ele
853 percebeu a qualidade ambiental da localização das propriedades. Então,
854 são áreas que tem uma relevância ambiental significativa e que vão ficar
855 eminentemente protegidas. Então, assim, do ponto de vista da conservação,
856 as intervenções são muito pontuais e elas não oferecem riscos ambientais
857 para a região. Falando especificamente dos dois itens das duas alíneas que
858 foram colocadas como não avaliadas dentro do processo, a gente poderia
859 falar ali exercer a função de proteção de mananciais e proteção e controle
860 de erosão, o conselheiro Manetta foi muito feliz na colocação dele. Se a
861 gente for fazer uma leitura restrita dessa alínea, qualquer tipo de intervenção
862 estaria vedado, porque toda a vegetação em maior ou menor grau, ela tem
863 uma função de proteção contra a erosão. Tanto que é utilizada para
864 proteção contra erosão justamente a revegetação de áreas. Então, assim, o
865 projeto, ele tem essas intervenções pontuais. Dentro da concepção do
866 projeto tem todo um cuidado a proteção e restrição quanto à formação de
867 processos de erosivos. Então, assim, do ponto de vista da erosão, a gente
868 não teria nenhum aporte de potencial gerador de erosão com a instalação
869 do empreendimento, visto que hoje boa parte dos acessos já existem, já
870 estão consolidados, vão ser apenas melhorados e aí nessas melhorias a
871 gente tem a aplicação das técnicas de proteção e correção dos fluxos de
872 drenagem pluvial, evitando a formação de processos erosivos e encerradas

873 as atividades, essas proteções serão efetivamente mantidas, especialmente
874 em relação à proteção das torres. É inconcebível que o empreendimento
875 não tenha esse cuidado com o controle das erosões, porque ele está falando
876 da garantia inclusive da integridade do seu empreendimento. Em relação à
877 proteção dos mananciais, embora o empreendimento, essas propriedades
878 estejam inseridas numa região em que não há nenhuma captação pública
879 de abastecimento, a gente entende sim e reconhece a função de
880 reabastecimento de aquíferos e tudo dentro da propriedade. E a concepção
881 do empreendimento, como a gente falou, a gente fez um estudo inicial de
882 pré-viabilidade. Então, assim, foram estudadas várias alternativas de
883 implantação para que o menor nível de intervenção fosse levado à
884 regularização. Então, todas as APPs do empreendimento foram
885 respeitadas. Então, a gente fez um trabalho de desenvolvimento do projeto
886 que permitiu que a gente tivesse uma concepção que evitasse as
887 intervenções nos cursos d'água, salve em alguma transposição, que aí para
888 execução de acesso a gente tem uma transposição e aí todos os cuidados
889 também eminentemente previstos. Então, em relação alínea 'b', entendo
890 que não se encaixaria no presente caso a vedação para implantação do
891 empreendimento. Em relação à alínea 'e' que trata das áreas de relevante
892 beleza cênica, a região é de fato uma região muito bonita, mas aí até
893 fazendo novo coro ao que o conselheiro Manetta colocou, de fato essas
894 áreas para que seja feita uma vedação expressa no artigo 11, ela teria que
895 ter um ato de reconhecimento do poder público e de fato não há. E aí, eu já
896 faço aqui muito mais uma avaliação pessoal, a gente tem um contexto em
897 que esse empreendimento ele está isolado em uma área rural, bastante
898 isolado, inclusive até no parecer de vistas da Zeladoria do Planeta tem a
899 indicação de que a residência mais próxima está a mais de 5 km do local.
900 Não estamos falando nem de aglomerações urbanas, a gente está falando
901 de propriedades rurais localizadas e isoladas também em meio rural. Então,
902 essa questão de se perder o valor paisagístico, eu acho que ela que fica um
903 pouco prejudicada, uma vez que a serra, de fato, já não tem ali uma relação
904 com os habitantes em relação à sua apreciação, embora seja uma área
905 muito bonita e muito pouco visitada. E aí, até fazendo também um resgate
906 aqui das estruturas de Camelinho, eu acho que todo mundo aqui se encanta
907 quando subindo ali a serra em sentido Diamantina ao longe na estrada, a
908 gente começa a ver aquelas pás. Então assim, acaba sendo até um atrativo
909 turístico para a região, de uma forma reversa você tem até um incremento
910 do interesse pelo local. Acho que em rápidas colocações tratando, assim,
911 bem especificamente dos pontos que foram colocados no questionamento,
912 eram essas as minhas manifestações. Agradeço a todos. Bom dia."

913 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, Anderson. O Victor
914 levantou a mão, mas Vítor, não houve nenhuma outra manifestação
915 complementar dos conselheiros em relação ao pedido de esclarecimento, já
916 esgotada a palavra em relação aos inscritos e também já definido qual é o
917 escopo que reside a necessidade de um esclarecimento da equipe técnica
918 final relacionada essa visão do artigo 11, eu vou só abrir o último ponto para
919 que a equipe técnica possa se manifestar como órgão responsável pelo
920 parecer. Aí a gente tem uma avaliação já de encaminhamento para
921 deliberação, porque eu acho que o que nós temos aqui é mais, talvez, um
922 posicionamento diferente, mas os pontos de vista fáticos já devem estar
923 mais ou menos concentrados. Com todas as manifestações, acho que o
924 processo já está em um momento suficiente para deliberação dos
925 conselheiros. Então, vou abrir à equipe técnica pedindo especial atenção na
926 avaliação quanto a questão do artigo 11 indicada pelo Ministério Público,
927 para que a gente também possa partir para a parte deliberativa.” Letícia
928 Vilas Boas/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Bom dia a
929 todos. Letícia Horta, analista ambiental do IEF e responsável pela análise
930 jurídica do processo. No que diz respeito à vedação da alínea ‘e’, o que foi
931 considerado foi o que já foi colocado. Não há um reconhecimento de
932 nenhum órgão do Sisnama no que diz respeito ao valor paisagístico da
933 região, razão pela qual o entendimento foi pela não aplicação da vedação.
934 Nós inclusive fizemos consulta ao regional Jequitinhonha, que é o regional
935 que possui quase a totalidade da sua área dentro da reserva da biosfera e
936 esse entendimento também é aplicado lá em todos os processos. Então, por
937 uma questão até de uniformidade de interpretação, nós aplicamos essa
938 interpretação no que diz respeito a alínea ‘e’. Quanto a alínea ‘b’, eu vou
939 pedir ao técnico do processo para esclarecer para vocês.” Júlio
940 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Bom dia.
941 Júlio, analista ambiental do IEF, regional Centro Norte. Estão me ouvindo?”
942 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Sim, Júlio. Perfeitamente.” Júlio
943 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Ok. O
944 conselheiro Adriano foi muito feliz na interpretação. Pode ter surgido alguma
945 dúvida quanto isso aí, mas é o que todos aí já abordaram. A questão da
946 alínea ‘e’, a gente não considerou, não fez mais destaques no parecer,
947 porque que a gente entendeu que não seria o caso. E quanto a alínea ‘b’,
948 de fato, a gente entende que qualquer intervenção você vai ter um nível ali
949 de impacto nos mananciais ou na questão de erosão, mas nós entendemos
950 aqui, tecnicamente, que o empreendimento não vai causar interferência e
951 caso cause o mínimo possível, serão feitas as medidas mitigadoras para
952 dirimir qualquer coisa que aconteça no caso da erosão. Sobre a parte dos

953 mananciais, a gente tecnicamente entendeu que os ambientes ali mais
954 propícios para a parte de captação de água, os brejos, todos foram retirados
955 do projeto. Então, a gente entende também que não haverá essa
956 intervenção nos mananciais. Caso tenha mais alguma dúvida, a gente está
957 à disposição para solucionar.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
958 “Obrigado equipe.” Letícia Vilas Boas/Analista Ambiental do IEF - Regional
959 Centro Norte: “Só para complementar, esses esclarecimentos estão
960 incluídos no item 5 do parecer. Inclusive na página 14 está registrada a
961 questão da não aplicação da vedação em função do não reconhecimento
962 pelos órgãos do Sisnama.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado,
963 Letícia. Obrigado, Júlio. Acho que foram objetivos na explanação. Doutor
964 Lucas levantou a mão. Fique à vontade. Mais algum esclarecimento
965 necessário?” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas, Ministério
966 Público. Sem necessidade de esclarecimentos, presidente. Apenas para
967 reiterar que o Ministério Público entende que, acredito que os
968 esclarecimentos relativos à alínea ‘e’ foram satisfatórios. Agora, em relação
969 à linha ‘b’ de maneira alguma endereçaram a questão. Não há que se
970 conferir interpretação, trazer um grau de subjetivismo para a análise da
971 vedação. É uma vedação absoluta, peremptória e objetiva. A partir do
972 momento que se reconhece que a área objeto de supressão se enquadra
973 na hipótese da alínea ‘b’, não há que se dizer ‘Ah, mas vai haver medida
974 mitigatória, mas a intervenção é diminuta, mas optou-se por uma área um
975 pouco mais propícia’. Quer dizer, há uma contradição na nossa visão
976 insanável, porque ou se reconhece a incidência da alínea ‘b’, da hipótese
977 da alínea ‘b’, que a vegetação exerce a função de controle de erosão e de
978 proteção de manancial e se veda a supressão ou não se reconhece. O que
979 não dá nesse caso é para trazer essa relativização subjetiva, porque esse
980 artigo não comporta a relativização subjetiva, porque ele não faz restrição,
981 por exemplo ele não traz uma intervenção de grande monta ou a critério do
982 órgão ambiental. Ele não traz essa faculdade. Essa é a razão de ser do
983 artigo 11, uma vedação absoluta, peremptória. E o próprio parecer traz
984 dizendo que é uma área de alta declividade e que essa área de declividade
985 está mais sujeita a esse escoamento de águas com maior velocidade e mais
986 sujeita a processos erosivos. Então, isso para dizer e também, assim,
987 discordo, com todo respeito, da informação de que então se formos levar a
988 ferro e fogo toda a área exerce função de controle de processo erosivo,
989 qualquer supressão vai estar vedado. Não é disso que nós estamos
990 tratando, porque o parecer reconhece a incidência de que essa área
991 específica trata de processo erosivo. Nós não estamos falando de outras
992 áreas. Tanto que há uma série de pareceres que nós voltamos aqui e que a

993 hipótese da alínea 'b' não está presente e nós nem discutimos ela. A grande
994 maioria das nossas análises não há a vedação da alínea 'b', mas nesse caso
995 há, está expresso no parecer a área exerce. E o parecer diz vão ser
996 adotadas medidas mitigatórias para controle de processos erosivos.
997 Mitigação, vale dizer, é a segunda ação que se adota em matéria de dano
998 ambiental, porque a primeira é evitar. Então, o que a lei da Mata Atlântica
999 no artigo 11 diz é que tem que ser evitado por meio do indeferimento. Não
1000 vou entrar aqui no mérito da importância do empreendimento, porque, de
1001 fato, produção de energia limpa é sim algo muito meritório e enfim, de
1002 maneira nenhuma isso passa despercebido aqui da nossa avaliação. É que
1003 nossa avaliação tem que se pautar de fato na lei de regência. Então, por
1004 tudo isso, a mim não ficou, mesmo com as explicações, que foram boas
1005 explicações, acho que o debate é sempre válido, ouvir com atenção, mas
1006 não restou dirimida essa questão. Pelo contrário, ela restou confirmada,
1007 reafirmada de que a hipótese está presente e de que isso conduziria ao
1008 indeferimento do pedido. Então, nós entendemos que há sim uma violação
1009 ao disposto nessa citada alínea. Como eu disse, eu acho um caminho
1010 perigoso relativizar um caso concreto, porque isso abre inclusive margem
1011 para relativizar em outros casos concretos. O que é uma intervenção
1012 pequena? O que é uma intervenção de pequena monta em vegetação de
1013 Mata Atlântica? Qual o critério usado? Porque nesse caso uma medida
1014 mitigatória vai ser suficiente? E de forma? São perguntas que são colocadas
1015 num ponto que, a nosso sentir, abre a possibilidade de adoção dessas
1016 medidas, porque, como eu disse, o artigo 11 encerra uma hipótese de
1017 vedação absoluta de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica.
1018 Então, essa é a posição do Ministério Público que se abster como eu disse,
1019 mas não poderia deixar de participar desse produtivo debate.” Presidente
1020 Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Lucas. Obrigado. Acho que posições
1021 externadas. Eu acho que pode existir divergências, mas acho que a gente
1022 já tem um contorno bem definido para essa opção. Vou abrir a palavra aos
1023 conselheiros que quiserem se manifestar. Heleno Maia, Fernando Benício e
1024 depois o Adriano Manetta.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
1025 Nascimento: “Senhor presidente, eu gostaria de encerrar e dizer que é
1026 indiscutível o valor ecológico que tem a energia limpa, mas essa não é a
1027 discussão que nós temos em tela. A discussão em tela é legalidade da
1028 supressão ou não. Eu gostaria, então, que o senhor pedisse a parte técnica
1029 para que pudesse esclarecer melhor a alínea 'a', a aplicabilidade da alínea
1030 'a' no parecer referente ao artigo 11 da lei da Mata Atlântica, por gentileza.”
1031 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Você fala das espécies ameaçadas
1032 de extinção, correto, conselheiro?” Conselheiro Heleno Maia Santos

1033 Marques do Nascimento: “Exatamente.” Presidente Vítor Reis Salum
1034 Tavares: “Antes de abrir a palavra para a equipe técnica, eu vou ouvir todos
1035 os conselheiros para que eles possam congregam os esclarecimentos de
1036 uma vez só. Fernando Benício.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira
1037 Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Obrigado, senhor
1038 presidente. A manifestação vai muito de encontro ao que o representante
1039 do Ministério Público disse. Vendo claramente que existiu, porque como eu
1040 estive in loco, que existiu aí, eu acredito, uma colocação no parecer único
1041 que poderia ser retificada, porque gerou dúvidas. Por isso que a Zeladoria
1042 do Planeta pediu vistas e fez a visita técnica para justamente visualizar in
1043 loco essa descrição no parecer único que eu acredito que possa ser melhor
1044 apurada nos autos. Então, eu pergunto ao técnico, ao Júlio, ciente da sua
1045 competência e qualidade no trabalho, se não caberia uma retificação.”
1046 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Fernando. Obrigado. Adriano,
1047 por favor.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Senhor presidente,
1048 Adriano Manetta pela Câmara do Mercado Imobiliário. Nesse particular, eu
1049 preciso concordar com o doutor Lucas que a coisa é estranha. De fato, o
1050 parecer coloca que a área exerce a função de proteção de áreas de recarga
1051 de mananciais e a prevenção e controle de erosão sem maiores
1052 explicações, para logo adiante dizer que a área não exerce o controle de
1053 erosões e é área de recarga de mananciais com alguma fundamentação.
1054 De fato, enseja-se o cuidado. Eu fico com a suspeita e aí tem que entender
1055 com a Secretaria, com a equipe técnica o que eles pretenderam. Eu fico
1056 com a suspeita que o que se pretendia dizer aqui na página 13, que eram
1057 temas a serem abordados para discussão do artigo 11 da lei da Mata
1058 Atlântica, mas não é o que foi escrito e, de fato, não pode ter uma
1059 contradição dessa natureza dentro do parecer. No momento diz que exerce,
1060 no momento seguinte diz que não exerce. Então, eu queria pedir um
1061 esclarecimento a equipe técnica no sentido de deixar claro qual das duas
1062 posições, uma na página 13, a outra na página 14, qual das duas precisa
1063 ser melhor interpretada ou corrigida dentro da própria análise do parecer.
1064 Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheiro.
1065 Conselheira Andrea, quer fazer uso da palavra. Fique à vontade, Andrea.”
1066 Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Bom dia, senhor presidente.
1067 As considerações do representante do Ministério Público e agora do Adriano
1068 Manetta da CMI, realmente, a gente acaba tendo algumas dúvidas. Então,
1069 eu gostaria de saber da equipe técnica que analisou o processo se seria
1070 possível incluir uma condicionante no sentido de a empresa apresentar um
1071 relatório semestral com demonstração do controle dos processos erosivos.
1072 Se cabe essa condicionante. Muito obrigada.” Presidente Vítor Reis Salum

1073 Tavares: “Ok, conselheira. Eu vou passar a palavra para a equipe técnica.
1074 E aí equipe técnica, eu peço especial atenção na avaliação do inciso I da
1075 vedação da alínea ‘a’ pedida pelo conselheiro Heleno Maia. Essa avaliação
1076 específica da alínea ‘b’, se realmente incide ou não incide e até se há a
1077 necessidade de alguma correção do parecer por ter realmente apresentado
1078 algum tipo de informação contraditória, alguma coisa nesse sentido ou até
1079 uma análise mais detalhada. Eu abro a palavra para que você fique à
1080 vontade para externar a posição técnica da unidade responsável pela
1081 análise.” Júlio Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro
1082 Norte: “Júlio, IEF, URFBio Centro Norte. Quanto à questão da alínea ‘a’, nós
1083 temos abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de
1084 extinção e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a
1085 sobrevivência dessas espécies. Então, apesar de ter espécies lá, a gente
1086 entende, tecnicamente, que não vai interferir na sobrevivência dessas
1087 espécies, conforme foi explicado, porque a propriedade é muito grande, vai
1088 ser pouca área intervinda e no local existem espécies que o pessoal que
1089 visitou, viu in loco a situação. Então, a área é muito grande e vai ter a parte
1090 da compensação que vai ter a manutenção dessas espécies. Então, por
1091 isso, a gente entende que a alínea ‘a’ não vai ser de vedação dessa questão
1092 aí. Agora, quanto a alínea ‘b’, eu acho que realmente está tendo essa
1093 contradição. Tecnicamente, a gente entende que não ocorrerá, apesar de a
1094 gente ter citado, é no sentido de ter uma intervenção que provoque isso,
1095 mas depois a gente vem explicando. Pode ter ficado esse mal entendido. A
1096 gente pode tentar explicar melhor, mas a posição técnica é que realmente o
1097 empreendimento não incorrerá na questão de erosão e exercer a função de
1098 proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão. A gente quis
1099 citar no sentido de que qualquer intervenção pode acontecer a erosão, mas
1100 para o empreendimento em si, tecnicamente, está entendido que não
1101 ocorrerá. Às vezes, pode ter ficado isso aí um pouco confuso, mas caso
1102 necessário a gente pode fazer uma complementação junto ao parecer sobre
1103 essa questão. Deixar mais claro que a gente quis citar no sentido de que
1104 uma intervenção pode ocorrer um problema de erosão, mas para o
1105 empreendimento em si, a gente cita na segunda parte que a gente entende
1106 que não ocorrerá essas intervenções. E quanto a outra questão da
1107 conselheira, se eu não me engano conselheira, já está no programa deles
1108 toda essa parte aí. Se eu não me engano, eu acho que já está contemplado
1109 no programa de retirada deles aí o programa das medidas mitigadoras sobre
1110 o controle de erosão. Não sei se ficou claro para todos, mas qualquer coisa.”
1111 Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Eu só queria complementar,
1112 porque na verdade a gente vai ter 43 hectares de abertura de acessos e a

1113 gente sabe que qualquer abertura de acesso, a gente tem que ter uma
1114 drenagem, tem que ter dispositivos que asseguram essa questão do
1115 controle de erosão. Então, eu acredito que uma condicionante para a gente
1116 realmente comprovar realmente o controle de processos erosivos, ela seria
1117 uma condicionante válida nesse empreendimento.” Júlio
1118 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Sim. Não
1119 vejo prejuízo caso seja necessário no entendimento de vocês.” Presidente
1120 Vítor Reis Salum Tavares: “Então, assim pessoal, vamos ao cenário que a
1121 gente tem aqui. Tem uma manifestação da equipe técnica no sentido da
1122 inaplicabilidade das vedações do artigo 11 de maneira expressa nessa
1123 reunião. Temos algumas controvérsias relacionadas ao entendimento da
1124 aplicação da norma no caso concreto, mas que já foram, de certa forma,
1125 esgotadas por todas as manifestações aqui. Nós podemos ter divergências
1126 de entendimento, mas eu acho que não há nenhuma dúvida objetiva quanto
1127 aos posicionamentos específicos que foram postos por cada um dos atores
1128 que estão trabalhando aqui nessa forma de discussão. Nós temos, além da
1129 deliberação, um pedido de inclusão de três condicionantes. Duas propostas
1130 pelo conselheiro Fernando Benício e uma proposta pela conselheira Andrea.
1131 Então, eu acho que a gente já consegue esgotar essa deliberação, no
1132 sentido de proceder a votação inicialmente do objeto da intervenção. Em
1133 seguida, em relação à inserção das condições propostas. O conselheiro
1134 Fernando Benício já fez a redação das condicionantes. Eu pergunto a
1135 conselheira Andrea se ela tem condições de propor uma condicionante
1136 objetiva para a gente proceder a votação também. O que você acha,
1137 Andrea?” Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “A minha proposta
1138 seria um relatório semestral para demonstração do controle dos processos
1139 erosivos.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Então a gente faz a
1140 votação das três condicionantes em separado. Perfeito? Então, superada
1141 toda a discussão, eu vou colocar o processo, a não ser que algum
1142 conselheiro queira fazer alguma manifestação ou algum motivo no sentido
1143 de mais algum esclarecimento, eu vou proceder a votação do processo nos
1144 termos do parecer único exarado pela unidade competente e depois retorno
1145 à votação da inclusão das condicionantes de forma isolada para verificar
1146 quais ainda vão compor a necessidade de acompanhamento por parte do
1147 empreendedor e comprovação da situação específica. Júlio do IEF você
1148 quer fazer mais alguma manifestação? Mas eu acho que a gente já
1149 encerrou. É algum ponto que realmente vai fazer diferença nesse
1150 encaminhamento que a gente está propondo aqui?” Júlio
1151 Guimarães/Analista Ambiental do IEF - Regional Centro Norte: “Júlio, IEF.
1152 Não. É só para lembrar que o empreendimento é passível de LAS. Então,

1153 vai ter todo o licenciamento simplificado ainda. Só para lembrar essa
1154 questão.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Mas aí eu acho que a
1155 gente pode manter a forma dessa avaliação que também se replica a todo
1156 o processo de regularização ambiental no que tange ao licenciamento.
1157 Então, vou dar esse encaminhamento no sentido de proceder a votação do
1158 parecer e depois da inclusão das três condicionantes que foram propostas
1159 pelos conselheiros. Então, peço para a equipe de apoio que faça o
1160 espelhamento da tela no sentido de primeiro proceder a votação e também
1161 depois já indique as condicionantes da forma que a gente tratou. Karla
1162 Jorge, Seapa, como vota?” Conselheira Karla Jorge da Silva: “Karla Jorge,
1163 Seapa. Favorável.” Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: “Diego
1164 Jardim, Sede. Favorável.” Conselheira Marcelo Bahia Cantella: “Marcelo
1165 Cantella, Secretaria da Educação, voto favorável.” Conselheira Andréa
1166 Greiner da Cunha Salles: “Andrea pela Seinfra. Voto favorável.” Conselheiro
1167 Fúlvio Rodriguez Simão: “Fúlvio Simão pela Epamig. Infelizmente eu vou ter
1168 que ser contrário, devido as contradições indicadas no relato do Ministério
1169 Público. É possível até a ilegalidade indicada pelo conselheiro Heleno Maia.
1170 E a gente sugere ao empreendedor que modifique o seu projeto de forma
1171 que não tenha que fazer essa supressão. A gente entende que realmente a
1172 energia renovável é importante. Pode parecer contraditório, mas a gente
1173 também não pode incorrer em ilegalidade.” Presidente Vítor Reis Salum
1174 Tavares: “Ok. Antônio Augusto, como vota?” Conselheiro Antônio Augusto
1175 do Carmo: “Com base na fala do doutor Lucas do Ministério Público, também
1176 sou contrário.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Elder, Crea, como
1177 vota?” Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Elder, Crea. Favorável.”
1178 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas, Ministério Público. Como
1179 anunciado, abstenção seguindo a Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria
1180 Geral do Ministério Público que dispõe que para exercer o direito de voto
1181 em situações concretas de empreendimentos concretos, o representante do
1182 Ministério Público atuante no órgão colegiado deve obter prévia ciência e
1183 anuência do Promotor de Justiça Natural, mas ficam registradas todas as
1184 minhas falas, as minhas considerações quando dos debates que
1185 permanecem aplicáveis.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:
1186 “Eduardo Tavares, Prefeitura de Belo Horizonte. Eu gostaria muito de
1187 destacar, como sempre ele o faz de forma muito clara e muito objetiva, o
1188 doutor Lucas pelo MP, mas eu voto favorável em função, primeiro por ser
1189 um empreendimento que é considerado no Brasil, não é aqui, é no Brasil, é
1190 de utilidade pública. No parecer técnico foram apresentadas algumas
1191 dúvidas que foram já aqui colocadas e discutidas e reforçam o meu voto.
1192 Acredito também que na medida em que forem votadas aquelas

1193 condicionantes, nós vamos melhorar um pouco mais o próprio parecer
1194 técnico. Meu voto é favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok.
1195 Lidiane, Fiemg.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg.
1196 Voto favorável.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Henrique, Faemg.
1197 Favorável.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano Manetta
1198 pela Câmara do Mercado Imobiliário. Voto favorável por tudo já colocado e
1199 especialmente pela colocação feita ao final, que para mim esclareceu que
1200 na visão do órgão o projeto não se enquadra na hipótese da alínea b” do
1201 artigo 11 da lei da Mata Atlântica. A menção contraditória é incorreta no
1202 ponto onde diz que se enquadra. Senhor presidente, eu só queria lembrar
1203 aqui, ainda bem que eu lembrei antes de terminar, de pedir para constar
1204 toda essa discussão em ata, porque ela é importante e necessária para
1205 correta compreensão dessa votação aqui.” Presidente Vítor Reis Salum
1206 Tavares: “Ok. Equipe técnica, eu peço para providenciar a transcrição
1207 integral da discussão do item 5.1. Geraldo Magela, Ocemg, como vota?”
1208 Conselheiro Geraldo Magela da Silva: “Presidente, eu reitero e faço minhas
1209 as palavras do representante da Câmara do Mercado Imobiliário, do
1210 Adriano. Então, em decorrência de toda essa discussão e de todos os
1211 esclarecimentos feitos, o meu voto também é favorável. Obrigado.”
1212 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado. Junio Magela.”
1213 Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Junio Magela, Ponto Terra.
1214 Favorável.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Meu
1215 voto é contrário, senhor presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1216 “Você pode explicitar as razões, conselheiro?” Conselheiro Heleno Maia
1217 Santos Marques do Nascimento: “Já está exposta no meu parecer de vistas,
1218 mas mesmo assim posso dizer que a alínea ‘a’ do artigo 11 não foi
1219 amplamente esclarecida e eu discordo completamente do que foi falado pela
1220 parte técnica.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Obrigado.
1221 Fernando Benício, Zeladoria do Planeta.” Conselheiro Fernando Benício de
1222 Oliveira Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Voto favorável.
1223 Queria ressaltar que foi fundamental a visita técnica in loco e eu pude sanar
1224 as dúvidas apresentadas e aqui ratificadas inclusive pela equipe técnica.”
1225 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito. Daniela, como vota a
1226 Uemg?” Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Senhor presidente,
1227 compreendo todos os argumentos, no entanto gostaria de ressaltar que
1228 compreendo também a necessidade e a urgência para que tenhamos
1229 matrizes energéticas mais limpas. Entretanto, considerando que em outras
1230 votações por conta de escassez de informações votei contra, eu não me
1231 sinto segura com relação a essa votação neste momento, então neste
1232 momento eu voto contra e sobretudo acompanhando o argumento do doutor

1233 Lucas.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, obrigado. Professor
1234 Miguel Ângelo?” Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Com todo o respeito
1235 também ao relatório de visita técnica do Fernando. Com todo respeito a
1236 todos os argumentos, mesmo assim eu voto contrário, seguindo os
1237 argumentos do doutor Lucas. E para mim não está clara a questão da rota
1238 de aves migratórias. Então, nesse sentido, nesse momento, eu voto
1239 contrário.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Bruna Torlone votou pelo
1240 chat de maneira favorável. Então, pessoal, temos a seguinte situação: por
1241 13 votos favoráveis e 5 contrários e uma abstenção. Cinco ou seis, pessoal?
1242 Ficou pequeno aqui para mim. Cinco. Então, por 13 votos favoráveis, 5
1243 contrários, uma abstenção e uma ausência o parecer único exarado pela
1244 equipe técnica da URFBio Centro Norte considera aprovado. Agora,
1245 aprovado o parecer, a gente vota a inclusão das condicionantes começando
1246 pela inclusão das condicionantes do Fernando Benício apresentadas no seu
1247 parecer de vistas. Eduardo, é alguma coisa que vai influenciar na votação
1248 ou a gente pode tratar depois?” Conselheiro Eduardo Machado de Faria
1249 Tavares: “Não. É só um destaque rápido. É porque a Cemig tem um atlas
1250 eólico do estado de Minas Gerais em que apresenta todas essas questões
1251 subjetivas ao processo de licenciamento. Só para ciência dos conselheiros
1252 que ainda não a tem.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, obrigado.
1253 Então, peço para a equipe técnica começar a fazer o espelhamento da
1254 inclusão das condicionantes propostas pelos conselheiros. Só um segundo,
1255 pessoal, que a gente precisa fazer a inserção do texto. Conselheira Andrea,
1256 a gente vai votar primeiramente as condicionantes propostas aqui pelo
1257 Fernando Benício, que já estão escritas no seu parecer e a gente consegue
1258 fazer o transporte de uma maneira mais simples para a planilha de votação.
1259 Se a senhora puder contribuir inserindo a sua proposta de texto no chat para
1260 a equipe copiar, a gente agradeceria muito. Seria possível?” Conselheira
1261 Andréa Greiner da Cunha Salles: “Claro. Vou inserir.” Presidente Vítor Reis
1262 Salum Tavares: “Então, senhores conselheiros, primeiramente iniciando
1263 pela votação da condicionante 1 que prevê: ‘A instalação e manutenção de
1264 um viveiro no local devido à dificuldade de acessibilidade, o que viabilizará
1265 a compensação e o resgate.’ Conselheira Karla Jorge pela Seapa, como
1266 vota?” Conselheira Karla Jorge da Silva: “Karla Jorge. Favorável.”
1267 Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: “Diego Jardim, Sede. Favorável.”
1268 Conselheira Marcelo Bahia Cantella: “Marcelo Cantella, Secretaria de
1269 Educação. Voto favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1270 “Conselheira Andrea, Seinfra, como vota?” Conselheira Andréa Greiner da
1271 Cunha Salles: “Favorável.” Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: “Fúlvio,
1272 Epamig. Dado que processo foi aprovado, então eu sou favorável às

1273 condicionantes.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Antônio Augusto,
1274 SEF. Conselheiro Antônio? Depois a gente retorna no conselheiro Antônio.
1275 A Polícia Militar está ausente. Conselheiro Elder?” Conselheiro Elder Gomes
1276 dos Reis: “Favorável.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas,
1277 Ministério Público. Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da
1278 Corregedoria.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eduardo.
1279 Favorável.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg. Voto
1280 favorável.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Henrique, Faemg. Eu
1281 voto contrário a inclusão dessa condicionante, mas eu gostaria de tecer
1282 algumas palavras. Acho muito bacana a iniciativa do representante da
1283 Zeladoria do Planeta, ele sempre muito preocupado com as questões
1284 ambientais. A meu ver desenvolve um papel fundamental aqui no conselho
1285 e diante disso, eu já parablenizo. Meu voto contrário é porque instalar um
1286 viveiro não é simples. Tem energia elétrica, tem água suficiente, qual vai ser
1287 o insumo, mão de obra, qual vai ser a produção. Então, assim, eu fico com
1288 essa preocupação mais no sentido econômico e eu acredito que o próprio
1289 empreendedor também vai fazer alguma solução nesse sentido, para obter
1290 as espécies necessárias a fazer todas as compensações. Mas eu gostaria
1291 de manifestar a minha contrariedade em relação aos aspectos econômicos
1292 mesmo da implantação. Eu não sei qual o custo que vai ser empreendedor
1293 para a implantação do viveiro. É nesse sentido, mas respeito bastante a
1294 colocação do conselheiro. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1295 “Obrigado, conselheiro. Adriano Manetta da CMI, como vota?” Conselheiro
1296 Adriano Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara do Mercado
1297 Imobiliário. No caso, senhor presidente, voto favorável, mesmo
1298 reconhecendo as complexidades trazidas e bem trazidas pelo conselheiro
1299 Henrique. E apesar de possivelmente ser redundante com o próprio
1300 posicionamento do empreendedor dentro das suas propostas já de medidas
1301 mitigadoras. Porém, acho adequada e importante essa redundância, esse
1302 reforço e se por acaso houver dificuldade, sempre será possível pedir a
1303 revisão da condicionante criada. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum
1304 Tavares: “Obrigado, conselheiro. Geraldo, Ocemg?” Conselheiro Geraldo
1305 Magela da Silva: “Voto favorável, presidente.” Presidente Vítor Reis Salum
1306 Tavares: “Obrigado. Junio, Ponto Terra?” Conselheiro Junio Magela
1307 Alexandre: “Junio, Ponto Terra. Favorável.” Presidente Vítor Reis Salum
1308 Tavares: “Helena Maia registrou aqui no chat que teria que se ausentar.
1309 Fernando Benício?” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula:
1310 “Fernando Benício. Favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1311 “Daniela, Uemg?” Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Senhor
1312 presidente, considerando que foi aprovado, então voto favorável.”

1313 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: Favorável.” Presidente Vítor Reis
1314 Salum Tavares: “Bruna Tornole pela Ampea votou pelo chat favorável e o
1315 conselheiro também Antônio Augusto da SEF votou favorável pelo chat.
1316 Então, por favor, quanto que dá aí a votação? 16 (dezesesseis) votos
1317 favoráveis, 1 (um) voto contrário, 1 (uma) abstenção e 2 (duas) ausências,
1318 considera-se incluída a condicionante número 1 proposta pelo conselheiro
1319 Fernando Benício. Então, vamos passar para a votação da condicionante
1320 número 2, por gentileza. Só um segundo, pessoal. Condicionante número 2:
1321 ‘Acompanhamento presencial de membro deste conselho no início das
1322 atividades de resgate de espécies ameaçadas de extinção.’ Conselheira da
1323 Seapa, como vota?” Conselheira Karla Jorge da Silva: “Karla Jorge, Seapa.
1324 Favorável.” Conselheiro Diego Otávio Portilho Jardim: “Diego Jardim, Sede.
1325 Favorável.” Conselheira Marcelo Bahia Cantella: “Marcelo Cantella,
1326 Secretaria de Educação. Voto favorável.” Conselheira Andréa Greiner da
1327 Cunha Salles: “Andrea pela Seinfra. Voto favorável.” Conselheiro Fúlvio
1328 Rodriguez Simão: “Fúlvio Simão, Epamig. Também favorável a essa
1329 condicionante.” Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: “Antônio Augusto
1330 do Carmo pela SEF. Favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1331 “Elder, Crea?” Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Elder, Crea. Favorável.”
1332 Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas. Abstenção, seguindo a
1333 Regra Geral do Ato 2 da Corregedoria.” Conselheiro Eduardo Machado de
1334 Faria Tavares: “Eduardo Tavares. Eu vou me abster também de votar em
1335 razão de que o Fernando deveria ter colocado na proposta dele inclusive
1336 como seria escolhido esse representante e, por outro lado, a própria
1337 instituição Semad tem os seus órgãos controle. Então, eu prefiro me abster.”
1338 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Lidiane?” Conselheira Lidiane
1339 Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg. Voto contrário, porque entendo que
1340 essa atividade proposta não é função deste conselho. Nessa mesma linha
1341 que o Eduardo falou que compete aos órgãos ambientais essa função.”
1342 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Henrique, por favor, como vota?”
1343 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Henrique, Faemg. Apesar da
1344 iniciativa do Fernando ser bem louvável, eu estou muito na linha do que a
1345 conselheira da Fiemg expôs. Até mesmo para outros casos, eu entendo que
1346 isso também não é função de conselheiro a gente estar fazendo esse
1347 acompanhamento. Eu, especificamente, não tenho nem condições técnicas
1348 e tempo para estar participando desse tipo de situação, mas eu respeito o
1349 posicionamento dele. Eu acho que ele é um interessado sim, mas sou
1350 contrário. Obrigado.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano
1351 Manetta pela Câmara do Mercado Imobiliário. No caso, o voto é contrário
1352 também, por entender inadequada tecnicamente a proposta. Excede as

1353 competências do conselho que não tem funções executivas propriamente
1354 ditas e já pedindo para me incluir fora dessa. De fato, não sei como será
1355 definido o membro de conselho se a proposta for aprovada, mas eu,
1356 exatamente por me entender incompetente para este tipo de
1357 acompanhamento, não me coloco à disposição, se for o caso. Obrigado.”
1358 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Geraldo, Ocemg?” Conselheiro
1359 Geraldo Magela da Silva: “Também voto contrário, presidente, ressaltando
1360 que faço coro aos colegas que me antecederam. Pelos mesmos motivos,
1361 eu também voto contrário.” Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Junio,
1362 Ponto Terra. Favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Heleno
1363 Maia está ausente. Fernando Benício?” Conselheiro Fernando Benício de
1364 Oliveira Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Voto favorável e
1365 me coloco à disposição para representar esse conselho nesse
1366 acompanhamento que é de extrema importância, apesar de termos todo o
1367 aparato da equipe técnica. Mas o terceiro setor se sente honrado se
1368 possibilitado de comparecer e acompanhar esse processo tão importante
1369 de resgate de espécies ameaçadas.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1370 “Ok. Obrigado, conselheiro. Daniela pela Uemg?” Conselheira Daniela Maria
1371 Rocco Carneiro: “Presidente, voto contra, apenas por entender que não é
1372 uma condicionante vinculada às nossas competências, mas reitero a
1373 necessidade de realizar acompanhamentos. Me coloco à disposição e de
1374 forma voluntária, porém não como obrigatoriedade.” Presidente Vítor Reis
1375 Salum Tavares: “Ok. Professor Miguel Ângelo?” Conselheiro Miguel Ângelo
1376 Andrade: “O meu voto é contrário. Penso que qualquer um aqui pode
1377 acompanhar um processo de instalação, de operação de um
1378 empreendimento. Não vejo óbice em relação a isso. No entanto, como
1379 condicionante, mesmo respeitando a indicação do Fernando Benício, nesse
1380 momento eu voto contrário.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok.
1381 Bruna, Ampea?” Conselheira Bruna Torlone Pedrosa da Paixão: “Meu voto
1382 é contrário também por entender que não tenho expertise diante dessa área,
1383 mas me coloco à disposição no caso do acompanhamento com algum
1384 profissional que tenha expertise para isso. Também vejo a importância do
1385 resgate, mas infelizmente é uma questão de conhecimento.” Presidente
1386 Vítor Reis Salum Tavares: “Ok, Bruna. Obrigado. Então, por 9 (nove) votos
1387 favoráveis, 7 (sete) contrários, 2 (duas) abstenções e 2 (duas) ausências,
1388 considera-se aprovada a inclusão da condicionante dois.” Conselheiro Elder
1389 Gomes dos Reis: “Vítor. Elder, Crea.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1390 “Pois não?” Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Deixa eu te falar. Pode ter
1391 uma mudança de voto?” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Elder,
1392 depois do momento da votação, infelizmente eu não consigo fazer essa

1393 mudança de voto.” Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Tudo bem.”
1394 Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Ok. Então, seguindo a nossa pauta.”
1395 Conselheiro Elder Gomes dos Reis: “Mas assim, só complementando. Eu,
1396 depois da análise aí, eu não me coloco à disposição também por não ter
1397 capacidade para fazer esse tipo de serviço.” Presidente Vítor Reis Salum
1398 Tavares: “Ok. Vamos então passar para análise da condicionante 3 proposta
1399 pela conselheira Andrea. Por favor, equipe de apoio. Então, votação da
1400 proposta de condicionante 3.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
1401 “Presidente. Adriano Manetta pela Câmara do Mercado Imobiliário. Só uma
1402 consideração. Desculpe a interferência, mas como essa condicionante é
1403 completamente nova, eu queria só pedir o posicionamento da equipe técnica
1404 da Secretaria.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “A equipe técnica já
1405 se manifestou no momento da discussão, conselheiro. Favoravelmente
1406 inclusive.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Ok.” Presidente Vítor
1407 Reis Salum Tavares: “Apresentar semestralmente relatórios demonstrando
1408 o efetivo controle de processos erosivos. Karla Jorge, como vota?”
1409 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Vítor, só um minutinho, por
1410 gentileza. Eu tinha entendido que não, que a manifestação foi contrária.
1411 Você me desculpa a forma que eu estou fazendo essa interação aqui na
1412 reunião.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “A equipe técnica se
1413 manifestou, Henrique.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Que está
1414 previsto no licenciamento.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Não.
1415 Deixa só eu complementar. A equipe técnica se manifestou no sentido de
1416 que acreditava que tal situação estava prevista nos planos de controle
1417 aprovados nos estudos. Poderia ser objeto de licenciamento, mas que não
1418 via qualquer tipo de óbice para a inclusão da condicionante. Por isso que eu
1419 falei favorável, porque ele não apresentou nenhuma contrariedade a
1420 inclusão da condicionante. Tudo bem?” Conselheiro Henrique Damásio
1421 Soares: “Eu posso ter a palavra, por gentileza?” Presidente Vítor Reis Salum
1422 Tavares: “Claro.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Obrigado.
1423 Desculpe pela forma que eu estou manifestando aqui. Foi meio abrupto. O
1424 regimento é meio travado nesse sentido. Mas aí, o que eu queria saber, eu
1425 queria fazer uma pergunta para a equipe técnica. A gente está autorizando
1426 um ato autorizativo. A gente vai incluir na DAIA ou na AIA desse
1427 empreendimento essa condicionante ou isso é atribuição no licenciamento?
1428 Porque, assim, eu sou contrário, porque é um ato autorizativo e como vai
1429 ser a fiscalização disso? Vai ser no licenciamento? É mesma equipe ou não
1430 é? Então, esses detalhes eu fiquei muito preocupado, porque se isso virar
1431 praxe, um simples ato autorizativo vai começar a ter um caráter de
1432 licenciamento ambiental e que não é aqui. Eu entendo o posicionamento da

1433 Andrea, mas acho que a gente tem que se ater ao que nós estamos
1434 aprovando aqui hoje. A gente está aprovando a autorização de intervenção
1435 ambiental. É um pouco diferente de a gente estar participando de uma
1436 Câmara Técnica do Copam e propor uma condicionante. Esse é o meu
1437 receio e externalizo a minha preocupação. Apesar que pode parecer uma
1438 coisa um pouco corriqueira, mas a minha preocupação é muito grande
1439 nesse sentido até da legalidade de a gente estar aprovando uma
1440 condicionante baseada em um ato autorizativo. Não sei se conselho aqui
1441 teria essa atribuição.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Henrique, eu
1442 não vou nem passar para a equipe técnica, porque essa é uma questão
1443 regimental. A gente vai votar uma condicionante no ato autorizativo. A gente
1444 não está discutindo nenhuma situação de licenciamento. Até porque
1445 licenciamento ambiental só entra no contexto de discussão desse conselho
1446 como se fosse um recurso. Então, é uma condicionante relacionada ao ato
1447 autorizativo. Ela pode ser avaliada no seu mérito pelos conselheiros, no seu
1448 direito a voto, dentro da percepção que entendem mais adequada em
1449 relação a esse assunto. A proposta da inserção da condicionante vai estar
1450 vinculada ao ato autorizativo que ele está expedido. E aí, eu trouxe a
1451 questão da equipe técnica que já se manifestou em relação a isso dentro do
1452 contexto geral. Concorde ou não concorde com a inserção da condicionante,
1453 é uma prerrogativa dos conselheiros fazerem a proposta. Então a proposta
1454 vai ser votada nesses termos. Vai entrar dentro do contexto de uma
1455 condicionante do ato autorizativo, porque a gente não está discutindo, em
1456 nenhum momento, licenciamento ambiental nesse processo. Então, só para
1457 deixar bem claro essa situação que a aprovação dessa condicionante vai
1458 ser uma aprovação de uma condicionante no ato autorizativo. Assim,
1459 pessoal, se não for uma questão realmente de muita influência na votação,
1460 eu vou pedir para que se abstenha de fazer manifestação, porque a gente
1461 já está no momento deliberativo e nesse momento, não é para que a gente
1462 efetue discussões sobre as circunstâncias do entendimento técnico. As
1463 manifestações vão ser feitas dentro do contexto do voto.” Conselheiro
1464 Henrique Damásio Soares: “Eu estou com dúvida sobre o regimento do
1465 Copam. O regimento 177.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Pode
1466 falar.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Você me desculpe, Vítor.
1467 Você me desculpe mesmo. Eu não estou querendo fazer nenhuma confusão
1468 aqui na reunião. Vou usar um termo bem simples aqui. Eu estou querendo
1469 saber o seguinte o regimento do Copam fala que quando for incluir uma
1470 condicionante tem que ter uma justificativa aos conselheiros. A conselheira,
1471 com todo respeito, ela simplesmente solicitou o que ela acha que deve ser
1472 feito e na minha opinião, isso não é uma justificativa técnica. Então, assim,

1473 eu acho que tem um problema aqui. Não estou querendo polemizar, mas
1474 ela acha que deve ser feito isso. Beleza, mas qual a justificativa
1475 fundamentada? Em que? O solo lá é o solo que é pedregoso. A tendência
1476 de ter erosão é mínima. Então, assim, é nesse sentido. E aí, eu quero entrar
1477 em aspectos técnicos e também regimentais aqui da nossa reunião, porque
1478 eu não considero a solicitação dela fundamentada em justificativa técnica.
1479 Respeito a solicitação, mas esse é meu posicionamento. Não quero entrar
1480 em polêmica.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Perfeito, Henrique. A
1481 gente entende perfeitamente, mas é uma proposta de condicionante. A
1482 condicionante pode ser proposta pelo conselheiro. O senhor pode discordar
1483 da proposta e dos motivos, entender que eles não sejam significativos para
1484 justificar sua inclusão, mas isso vai ser feito dentro do contexto do voto.
1485 Assim como o conselheiro Fernando Benício fez a sua proposição em
1486 relação às condicionantes dele, assiste direito à conselheira Andrea de fazer
1487 a proposição. Se os conselheiros entenderam que a condicionante não é
1488 pertinente, ela vai ser manifestada pelo voto contrário dentro do regimento
1489 interno. Tudo bem? Então, assim, eu entendo a sua posição. Fique à
1490 vontade. A gente não tem nenhum tipo de contrariedade a situação, mas a
1491 gente, até por uma questão de padronização de todas as vezes que a gente
1492 traz aqui, votação da condicionante após a deliberação do processo e
1493 conforme o pedido dos conselheiros. E aí, logicamente que se a gente for
1494 adentrar ao mérito de quais são as justificativas técnicas da inclusão da
1495 condicionante, até por essa presidência, a gente poderia tolher qualquer tipo
1496 de manifestação e representatividade adequada indicada aos membros do
1497 conselho. Então, eu acho que a contrariedade sobre as justificativas em
1498 relação à inserção da condicionante vai ser manifestada no voto de cada
1499 qual dos conselheiros, devidamente motivado, logicamente quando se
1500 entender pertinente. Tudo bem, Henrique?” Conselheira Andréa Greiner da
1501 Cunha Salles: “Presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Pois não,
1502 Andrea.” Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Eu poderia me
1503 manifestar? É porque talvez o conselheiro Henrique não tenha observado
1504 na minha proposição, a justificativa da inclusão dessa condicionante. No
1505 caso, a gente vai ter 43 hectares de abertura de acessos. Então, toda
1506 abertura de acesso vem precedida de controle de erosão no caso de
1507 drenagem. Isso a gente não tem com clareza. Assim, a gente não tem o
1508 projeto dessa drenagem. Então, essa foi a justificativa técnica para a
1509 inclusão. Eu espero ter clareado, conselheiro Henrique, a justificativa da
1510 inclusão dessa condicionante. Obrigado, senhor presidente.” Presidente
1511 Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado, conselheira. Então, retornando à
1512 votação, nós vamos votar a proposta de condicionante 3: ‘Apresentar

1513 semestralmente relatório demonstrando o efetivo controle de processos
1514 erosivos.” Karla Jorge, Seapa, como vota?” Conselheira Karla Jorge da
1515 Silva: “Karla Jorge, Seapa. Favorável.” Conselheiro Diego Otávio Portilho
1516 Jardim: “Diego Jardim, Sede. Favorável.” Conselheira Marcelo Bahia
1517 Cantella: “Marcelo Cantella, Secretaria de Educação. Voto favorável.”
1518 Conselheira Andréa Greiner da Cunha Salles: “Andrea pela Seinfra.
1519 Favorável.” Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: “Fúlvio, Epamig.
1520 Favorável.” Conselheiro Antônio Augusto do Carmo: “Antônio Augusto do
1521 Carmo pela SEF. Voto favorável.” Conselheiro Elder Gomes dos Reis:
1522 “Elder, Crea. Favorável.” Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Lucas,
1523 Ministério Público. Abstenção, conforme ato 2 da Corregedoria Geral do
1524 Ministério Público.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares:
1525 “Eduardo, Prefeitura de Belo Horizonte. Antes do meu voto, só queria
1526 esclarecer ao Henrique que, por exemplo, o DER tem manual de
1527 intervenção para estradas vicinais exatamente pelas questões de drenagem
1528 e independentemente do tipo de solo. Então, eu acho que a proposta da
1529 Andrea, que inclusive é apenas um relatório semestral, ela não tem a
1530 complexidade a qual você estava se referindo. Então, meu voto é favorável.”
1531 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Lidiane, Fiemg. Primeiramente,
1532 eu gostaria de parabenizar a conselheira Andrea pela preocupação ao
1533 propor a condicionante, mas registrar também que o meu entendimento
1534 segue a linha do conselheiro Henrique, que todo diagnóstico, todo
1535 levantamento de impactos e medidas mitigadoras serão tratados no âmbito
1536 do licenciamento que esse empreendimento ainda passará. Então, meu voto
1537 é contrário, presidente.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Obrigado.
1538 Henrique?” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Vítor, primeiramente
1539 agradeço o debate. É sempre com maior respeito os meus posicionamentos,
1540 vocês sabem, mas eu sou contrário também a essa condicionante.
1541 Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Henrique, só para
1542 registrar na nossa ata e seguir o regimento, foi pelos motivos já expostos
1543 antes no nosso debate. Correto?” Conselheiro Henrique Damásio Soares:
1544 “Vítor, você me desculpa. Hoje vou ser meio polêmico aqui. Eu sou obrigado
1545 a registrar um posicionamento do pedido? Porque, assim, eu entendo que
1546 quando a gente é contrário ao parecer do órgão é que a gente faz uma
1547 justificativa. Eu não estou querendo aqui entrar no mérito, mas qual é a
1548 previsão no nosso regimento que eu tenho que apresentar essa justificativa?
1549 Você me desculpe, mas essa situação está me deixando muito
1550 desconfortável aqui hoje.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “A previsão
1551 é que seria realmente a questão da votação do parecer, mas se você não
1552 se sente confortável de fazer essa exposição, realmente não tem uma

1553 aplicação específica para contrariedade a uma condicionante. A gente está
1554 seguindo só uma praxe de previsão. Então, eu não vou também polemizar
1555 nessa situação, porque não acho que seja um descumprimento direto da
1556 condicionante, mas a gente acha que a motivação dos atos é sempre
1557 importante para ser expedida. Mas se você considera como desnecessário,
1558 eu também vou respeitar a sua posição. Tudo bem, Henrique? Adriano?”
1559 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Adriano Manetta pela Câmara
1560 do Mercado Imobiliário. O voto é contrário somente pela questão da
1561 competência mesmo, senhor presidente. Eu entendo até que o melhor
1562 tratamento seja o de recomendação para o licenciamento. Recordando que
1563 aqui nós estamos tratando de uma DAIA prévia que será requisito para a
1564 análise da decorrente licença ambiental. Portanto, essa DAIA não autoriza
1565 nada sem a licença. Eu penso que essa condicionante seja melhor
1566 integrante do escopo da licença propriamente dita. Aliás, nem condicionante
1567 eu acredito que será lá, porque é o mínimo que se espera um monitoramento
1568 desse para quem vai propor o acesso de estradas, já dentro do escopo de
1569 estudos. Só por essa razão o voto contrário no mérito alinhado. Não é o
1570 momento, na nossa visão. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1571 “Ok. Conselheiro Geraldo?” Conselheiro Geraldo Magela da Silva:
1572 “Presidente, meu voto também é contrário, levando-se em consideração os
1573 motivos já elencados pelos que me antecederam.” Presidente Vítor Reis
1574 Salum Tavares: “Obrigado. Junio? Junio, Ponto Terra? Depois a gente
1575 retorna no Junio. Heleno Maia já se ausentou. Considera ausente, por
1576 gentileza. Fernando Benício, Zeladoria do Planeta?” Conselheiro Fernando
1577 Benício de Oliveira Paula: “Fernando Benício, Zeladoria do Planeta. Meu
1578 voto é favorável, senhor presidente, principalmente tendo em vista que não
1579 é uma condicionante absurda de ser cumprida e todo empreendedor sério,
1580 que desenvolve o processo de instalação de torres eólicas em Minas Gerais,
1581 tem facilidade no seu cumprimento. Parabenizo a conselheira Andrea.”
1582 Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Senhor presidente, meu voto é
1583 contrário pelos mesmos motivos que foram apresentados anteriormente.”
1584 Conselheiro Miguel Ângelo Andrade: “Miguel, PUC Minas. Meu voto é
1585 favorável.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares: “Bruna Torlone, Ampea?”
1586 Conselheira Bruna Torlone Pedrosa da Paixão: “Voto favorável.” Presidente
1587 Vítor Reis Salum Tavares: “Junio Magela, Ponto Terra, como vota? Pode
1588 considerar ausente, por gentileza, no momento da votação. Então, por 11
1589 (onze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários, 1 (uma) abstenção e 3 (três)
1590 ausências considera-se aprovada a inclusão da condicionante 3 no âmbito
1591 desse conselho. Antes de ir para encerramento, o Eduardo levantou a mão.
1592 Pode fazer o uso da palavra, Eduardo.” Conselheiro Eduardo Machado de

1593 Faria Tavares: “Eu só queria fazer um, não sei nem se é um esclarecimento,
1594 mas pelo menos é uma explicação. É o seguinte, ao dar a DAIA nós estamos
1595 permitindo a supressão. Eu suprimo a vegetação e abro uma estrada. Se eu
1596 não tiver os cuidados necessários para criar esse sistema de drenagem que
1597 a Andrea tanto destacou e eu concordo, pela ausência de vegetação que
1598 tem inclusive a função de manter a integridade do solo, eu posso criar vários
1599 níveis de erosão. Então, nesse caso específico da condicionante da
1600 representante conselheira Andrea, eu vejo uma sinergia muito grande entre
1601 a DAIA e a consequência da supressão. Por isso que eu queria dar esse
1602 tipo de colocação. Obrigado.” Presidente Vítor Reis Salum Tavares:
1603 Obrigado, conselheiro.” **5.2) Cemig Distribuição S.A. - Ouro Preto e**
1604 **Itabirito/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0071227/2021-05 - Tipos de**
1605 **Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem**
1606 **destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 10,7352 ha -**
1607 **Área Passível de Aprovação: 10,7352 ha. Fitofisionomias: Floresta**
1608 **Estacional Semidecidual Montana Secundária; Campo Rupestre e**
1609 **Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com**
1610 **supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação**
1611 **Permanente - APP - Área Requerida: 1,5412 ha - Área Passível de**
1612 **Aprovação: 1,5412 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
1613 **Semidecidual Montana Secundária e Vegetação campestre nativa em**
1614 **sub-bosque de eucalipto em estágio médio. Estágio de Regeneração:**
1615 **Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -**
1616 **Área Requerida: 4,6627 ha - Área Passível de Aprovação: 4,6627 ha.**
1617 **Fitofisionomia: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul.**
1618 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
1619 Único. Votos favoráveis (18 votos): Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,
1620 SEF, Crea/MG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Ocemg,
1621 ONG Ponto Terra, IHMBio, Associação Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC
1622 Minas e Ampea. Ausência (1 ausência): PMMG. Abstenção (1 abstenção):
1623 MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques Trindade:
1624 “Lucas, Ministério Público. Abstenção, seguindo a Regra Geral do Ato 2 da
1625 Corregedoria Geral do Ministério Público.” **6) PROCESSOS**
1626 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO**
1627 **DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL: 6.1) Cemitério**
1628 **Parque e Crematório Belo Vale Ltda. – Parques cemitérios;**
1629 **Crematórios - Santa Luzia/MG - Licença Ambiental**
1630 **Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº**
1631 **5237/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. Processo retirado de**
1632 pauta com pedido de vista das entidades CMI/MG, ONG Ponto Terra,

1633 IHMBio, Associação Zeladoria do Planeta e Ampea. **6.2) Niquefer**
1634 **Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**
1635 **tratamento a seco - minério de ferro; Unidade de tratamento de**
1636 **minerais - UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e**
1637 **produtos e oficinas) e Pilhas de rejeito/estéril - Itatiaiuçu/MG - Licença**
1638 **de Operação Corretiva - PA/Nº 00091/1989/004/2013 - PA/SEI/Nº**
1639 **1370.01.0011597/2021-73 - ANM nº 800.947/1976 - Classe 3.**
1640 **Apresentação: Supram CM.** Processo retirado de pauta com pedido de
1641 vista das entidades IHMBio e Associação Zeladoria do Planeta. **7)**
1642 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
1643 presidente Vítor Reis Salum Tavares agradeceu a presença de todos e
1644 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

1645

1646

1647

APROVAÇÃO DA ATA

1648

1649

1650

Vítor Reis Salum Tavares

1651

Presidente suplente da URC Central Metropolitana